Município de Votorantim

PREFEITURA DE VOTORANTIM

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Votorantim
Ano 25
Nº 1.501
VOTORANTIM, 20 DE MARÇO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 8.266, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e dá outras providencias.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO X, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N° 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais),** nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba:
02.09.02.15.451.0037.2.011.3.3.90.30.00-01-0284..... R$ 725.000,00
Código de aplicação: 100.0176
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba:
02.09.02.15.451.0037.2.011.3.3.90.39.00-01-0285..... R$ 375.000,00
Código de aplicação: 100.0176
F.R.: 01 - TESOURO
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação na conta de receita nº 1.9.9.9.99.2.1.01.002, decorrente do Termo de Cooperação Técnica, celebrado com a Companhia Piratininga de Força e Luz, através do Programa de Eficiência Energética, chamada pública SPF/PEE-CPFL ENERGIA_001/2025, nos termos do inciso II do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de fevereiro de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLÁUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO COM CORREÇÕES

DECRETO N.º 8.286, DE 6 DE MARÇO DE 2026.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar de dotação orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N° 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 604.159,58 (Seiscentos e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE FINANÇAS
Título: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Verba:
02.06.01.04.123.0031.2.002.3.3.90.92.00-91-0438..... R$ 604.159,58
F.R.: 91 - TESOURO - Exercícios Anteriores
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 604.159,58 (Seiscentos e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente de Superavit Financeiro nos termos do §2ºdo art.43 da Lei Federal nº 4.320/1964, proveniente de recurso devidamente aplicado na conta específica, na instituição financeira Banco do Brasil, Ag. 6931-0, C/C 41693-2.
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 6 de março de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.289, DE 13 DE MARÇO DE 2026.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO I, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N° 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Verba:
02.13.01.08.122.0034.5.002.3.3.90.36.00-01-0010..... R$ 370.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba:
02.13.01.08.122.0034.5.003.3.3.90.39.00-01-0025..... R$ 370.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de março de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.290, DE 13 DE MARÇO DE 2026.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO I, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N° 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Título: OBRAS E INSTALAÇÕES
Verba:
02.08.01.15.451.0037.2.404.4.4.90.51.00-06-0439..... R$ 380.000,00
F.R.: 06 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Título: OBRAS E INSTALAÇÕES
Verba:
02.08.01.15.451.0037.2.404.4.4.90.51.00-01-0224..... R$ 380.000,00
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de março de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.291, DE 13 DE MARÇO DE 2026.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e dá outras providencias.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO X, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N° 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 421.527,50 (Quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Título: OBRAS E INSTALAÇÕES
Verba:
02.08.01.15.451.0037.2.404.4.4.90.51.00-06-0439..... R$ 421.527,50
F.R.: 06 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 421.527,50 (Quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação na conta de receita código reduzido nº 97, nº 1.3.9.9.99.0.1.00.001, decorrente do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, nos termos do inciso II do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de março de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.292, DE 13 DE MARÇO DE 2026.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO X, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N° 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.000,00 (Um mil reais),** nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
Verba:
02.13.01.08.122.0034.5.004.3.1.91.13.00-05-0048..... R$ 500,00
Título: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Verba:
02.13.01.08.122.0034.5.004.3.3.90.46.00-05-0062..... R$ 500,00
F.R.: 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.000,00 (Um mil reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Verba:
02.13.01.08.122.0034.5.004.4.4.90.52.00-05-0070..... R$ 1.000,00
F.R.: 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de março de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.293, DE 16 DE MARÇO DE 2026.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO I, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N° 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 65.826,38 (Sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba:
02.13.01.08.245.0034.5.006.3.3.50.39.00-01-0142..... R$ 65.826,38
Código de aplicação: 500.0197
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 65.826,38 (Sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos),** aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba:
02.13.01.08.122.0034.5.002.3.3.50.39.00-01-0006..... R$ 42.043,66
Código de aplicação: 500.0088
Título: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Verba:
02.13.01.08.122.0034.5.003.3.3.90.40.00-01-0027..... R$ 20.000,00
Código de aplicação: 510.0000
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba:
02.13.04.08.243.0034.5.014.3.3.90.30.00-01-0263..... R$ 3.782,72
Código de aplicação: 510.0000
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 16 de março de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.294, DE 16 DE MARÇO DE 2026.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO I, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N° 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Verba:
02.11.07.12.364.0032.2.020.3.3.90.39.00-01-0078... R$ 40.000,00
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Verba: 02.11.18.12.122.0032.2.111.3.3.90.36.00-01-0143... R$ 40.000,00
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 16 de março de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)
Telefone: (15) 3353-8732 WhatsApp (15) 3353-8731
E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA Nº 22.996, DE 3 DE MARÇO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A CONCESSÃO DA MEDIDA LIMINAR PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO N° 1000247-07.2026.8.26.0663 DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VOTORANTIM,
R E S O L V E :
Art. 1º CUMPRIR a decisão judicial, com a imediata reintegração da servidora **LOIDE NÉIA DE OLIVEIRA PENHALVER** ao cargo de Enfermeiro, Padrão 18-A, lotada na Secretaria de Saúde – SESA, assegurando-lhe o livre exercício das funções e o recebimento de sua remuneração e demais vantagens do cargo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 3 de março de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.020, DE 16 DE MARÇO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 10 de março de 2026, **DEBORA MARIA DA SILVA CARDOSO,** CPF nº 447.***.***-01**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, Padrão 10-B, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 16 de março de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.021, DE 16 DE MARÇO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E :
Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo nominados, aprovados no Concurso Público nº 003/2024, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Enfermeiro Plantonista, Padrão EP-A, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotados na Secretaria de Saúde - SESA, nesta Prefeitura:

NOME	CPF	LOTAÇÃO
BEATRIZ APARECIDA MACANOSSO	336.***.***-50	SESA
BRUNO APARECIDO GODINHO DA SILVA	403.***.***-21	SESA
GUSTAVO ARTHUR MENEZES MATOS DE OLIVEIRA	002.***.***-01	SESA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 16 de março de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.022, DE 16 DE MARÇO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 16 de março de 2026, **ALINE CAROLINE CAMPOS,** CPF nº 422.***.***-96**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, Padrão 10-B, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 16 de março de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.023, DE 17 DE MARÇO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º CESSAR, a pedido, os efeitos da Portaria nº 22.993, de 3 de março de 2026, que concedeu licença para tratar de interesses particulares a **PATRICIA GONGORA DE MOURA CAMARGO,** CPF nº 337.***.***-99, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, Padrão 10-F, devendo a citada servidora retornar ao cargo e funções de origem na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de março de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.024, DE 17 DE MARÇO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º REMOVER, a pedido, **ARIVANE APARECIDA ZANCHETTA,** CPF nº 286.***.***-23**,** titular de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-I, da Secretaria de Administração – SEA para a Secretaria de Cidadania e Geração de Renda – SECI, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de março de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.025, DE 17 DE MARÇO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º REMOVER, *ex officio,* **HENRIQUE CESAR EMANUELLI,** CPF nº 101.***.***-43**,** titular de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-A, da Secretaria de Administração – SEA para a Secretaria de Meio Ambiente – SEMA desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de março de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º REMOVER, *ex officio,* **ALEXANDRE CLAUDINO CIRINO,** CPF nº 305.***.***-64**,** titular de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Campo, Padrão 2-A, da Secretaria de Meio Ambiente – SEMA para a Secretaria de Serviços Públicos – SESP desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de março de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.027, DE 17 DE MARÇO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º REMOVER, *ex officio,* **MAURO VIRGOLINO,** CPF nº 248.***.***-82**,** titular de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Campo, Padrão 2-A, da Secretaria de Meio Ambiente – SEMA para a Secretaria de Serviços Públicos – SESP desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de março de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.028, DE 17 DE MARÇO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE **MARIA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA,** POR CONTA DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 23 DE MARÇO A 21 DE ABRIL DE 2026,
R E S O L V E :
Art. 1º DESIGNAR **MARCOS ANTONIO FARIA,** CPF nº 088.***.***-00**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Agente de Controle de Endemias, Padrão 43-B, lotado na Secretaria de Saúde - SESA, para enquanto perdurar o afastamento da titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Controle de Zoonoses - SESA, Referência V, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de março de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.029, DE 17 DE MARÇO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FUNDAMENTADO NOS TERMOS DOS INCISOS VIII E XV DO ART. 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E, CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 720/2026,
R E S O L V E :
Art. 1º DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes no processo nº 720/2026, sobre possíveis infrações funcionais praticadas pelo servidor L.N.F.R, matrícula nº 15.044, conforme art. 185 da Lei nº 1.090, de 28 de dezembro de 1993.
Art. 2º Para cumprimento ao disposto no art. 192 da Lei nº 1.090, de 28 de dezembro de 1993, a Comissão Processante será composta pelos servidores efetivos:
CAROLINA LEITE BARASNEVICIUS (Procurador Jurídico – SENJ)
ALAN FRANCISCO ALMEIDA (Diretor de Departamento de Gestão Administrativa - SESA)
ALISOM FERNANDO DOS SANTOS (Diretor de Departamento de Auditoria e Controle de Serviços de Saúde- SESA)
Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, e sob a presidência da Dra. **CAROLINA LEITE BARASNEVICIUS**, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, nos termos da Lei.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de março de 2026 – LXII ANO DA EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.030, DE 17 DE MARÇO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1º REMOVER, *ex officio***, EDSON DE ALMEIDA,** CPF nº 324.***.***-86**,** titular de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Campo, Padrão 11-A, da Secretaria de Saúde – SESA para a Secretaria de Meio Ambiente – SEMA desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de março de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Votorantim

Weber Maganhato Junior
Prefeito Municipal

Rogério Pecora
Vice-Prefeito

Secretaria de Administração
Claudio Toledo de Camargo

Secretaria de Cidadania e Geração de Renda
Leda Diniz

Secretaria de Cultura e Turismo
Evandro Gonçalves Domingues

Secretaria de Educação
Rosangela de Paula

Secretaria de Esportes
Sheila Corrêa

Secretaria de Finanças
Rafael Bassi

Secretaria de Governo
Roberto Bellini Martins

Secretaria de Meio Ambiente
Luiz Carlos Correa

Secretaria de Negócios Jurídicos
Jonata Elias Mena (interino)

Secretaria de Obras e Urbanismo
Carlos José de Almeida

Secretaria de Saúde
Robertson Magalhães Jordão

Secretaria de Serviços Públicos
Rodrigo Peralta

Secretaria de Mobilidade Urbana
Jonata Elias Mena

Secretaria de Planejamento
e Desenvolvimento
Carlos José de Almeida (interino)

Comandante da Guarda Civil Municipal
Fabio Augusto Romano

Fundação da Seguridade Social
dos Funcionários Públicos Municipais
de Votorantim (Votoprev)
Alessandra Silvina Aparecida Augusto de Camargo

Presidente da Companhia Municipal de
Habitação Popular de Votorantim - COHAP
Djalma Dias de Souza Filho

Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CRIADO PELA LEI 1314, DE 29/12/1997

Chefe de Gabinete - Comunicação
Nícolas Leme

Jornalista responsável
Giuliano Bonamim
MTB 0030840/SP

Textos e imagens
Cintia Rubinato
Felipe Siqueira
Giuliano Bonamim

Diagramação e artes
Marcelo Claro
Pedro Henrique

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida 31 de Março, 327 - Centro - Votorantim
Telefone (15) 3353-8572

Publicação digital VISITE NOSSO SITE
www.votorantim.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE VOTORANTIM
CNPJ 46634051000176
DATA 20/03/2026
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PORTARIA N.º 23.031, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O ART. 8º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.704, DE 11 DE SETEMBRO DE 2003,

R E S O L V E :

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Permanente de Readaptação, composta pelos membros abaixo nominados, sob a coordenação do primeiro:

NOME	CARGO
NATALIE FRANCA BOTELHO DA SILVA	Escriturária - SEA
FRANCINE GUEDES RODRIGUES	Assistente Social - SESA
JEFFERSON DE OLIVEIRA DELFINO	Médico Perito da FSSSPMV
JOSELIA CENCI	Psicóloga - SESA
CELIA GOMES FERREIRA	Técnico de Segurança do Trabalho - SEA
RENAN PAIVA MORENO	Médico do Trabalho
JOSÉ MORENO PINTOR NETO	Médico do Trabalho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 22.660, de 23 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de março de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.032, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1.º CESSAR, a partir de 23 de março de 2026, os efeitos da Portaria nº 22.683, de 1º de outubro de 2025, que nomeou o funcionário **MARCELO CRAVO DA COSTA**, CPF nº 177.***.***-74, no cargo público de provimento em comissão de Chefe de Seção de Protocolo - SEA, Referência IV, e **DESIGNÁ-LO** para o cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Atenção à Saúde - SESA, Referência V, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de março de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.033, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 23 de março de 2026, **MATHEUS VEIGA DE ALMEIDA**, CPF nº 423.***.***-30, titular de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-A, para ocupar o cargo público de provimento em comissão de Chefe de Seção de Protocolo - SEA, Referência IV, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Administração - SEA, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de março de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.034, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º CESSAR, a partir de 23 de março de 2026, a designação do funcionário **RODRIGO AUGUSTO PINTO,** CPF nº 043.***.***-36, do cargo público de provimento em comissão de Chefe de Seção de Almoxarifado - SEA, Referência IV, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Administração - SEA, devendo o funcionário retornar as suas funções de origem, no cargo de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-A, lotado na Secretaria de Administração – SEA, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de março de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.035, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º CESSAR, a partir de 23 de março de 2026, os efeitos da Portaria nº 22.399, de 16 de junho de 2025, que designou a funcionária **LUIZA CARLA BERNARDINO MARIA,** CPF nº 214.***.***-16, no cargo público de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Compras - SEA, Referência V, e **DESIGNÁ-LA** no cargo em comissão de Chefe de Seção de Almoxarifado - SEA, Referência IV, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Administração – SEA desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de março de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.036, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 23 de março de 2026, **MILTON VETORAZZO CAMPIONI**, CPF nº 105.***.***-75, titular de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-F, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Compras - SEA, Referência V, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Administração - SEA, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 17 de março de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.039, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 5º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.273, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026,

R E S O L V E :

Art. 1º INSTITUIR Comissão de Análise e Aperfeiçoamento Administrativo, composta pelos membros abaixo relacionados:

- LEANDRO HENRIQUE SABADIN – Controlador Interno – SEG
- DAIANE MAIARA DA SILVA – Chefe de Serviço de Vida Funcional – SEA
- RAISSA MARANHO GOMES FIGUEIREDO – Chefe de Serviço de Folha de Pagamento – SEA
- STEVE RONALDO APARECIDO NUNES ROZA - Chefe de Serviço de Licitação, Editais e Orçamento – SEA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 20 de março de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.037, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 20 de março de 2026, **RODRIGO PERALTA**, CPF nº 281.***.***-43, titular de cargo público de provimento em comissão de Secretário de Serviços Públicos, Referência VII, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Serviços Públicos - SESP desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 20 de março de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.038, DE 20 DE MARÇO DE 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, a partir de 23 de março de 2026, **LUIZ ANTONIO CARES**, CPF nº 026.***.***-50, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Secretário de Serviços Públicos, Referência VII, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Serviços Públicos – SESP desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 20 de março de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DA CIPA
GESTÃO 2026/2028

MEMBROS ELEITOS		SECRETARIA	MEMBROS INDICADOS		SECRETARIA
TITULAR	ROSALINA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	SEG	TITULAR	THIAGO ENZO KAGIYAMA CORREA	SEA
TITULAR	CEZALPINO VERDUINO DAS NEVES NETO	SESA	TITULAR	GABRIELA DE OLIVEIRA LEITE CARVALHO	SESA
TITULAR	SILVANA GREGORIO VENANCIO	SESA	TITULAR	IGOR GUSTAVO ALMEIDA DE QUEIROZ	SESA
TITULAR	ALINE AUGUSTA SANTOS	SEA	TITULAR	DIEGO CARMONA OLIVEIRA	SEMA
TITULAR	RENATO SOLIANI	SEF	TITULAR	MARIA ANGELA CONDOTTO FIGUEIREDO	SEED
TITULAR	CLEIA BORGES GOMES GUARIZO	SPD	TITULAR	VAGNER CRISTIANO PIRES AMARO	SESP
SUPLENTE	MAURO VIRGOLINO	SESP			
SUPLENTE	ANA PAULA DE OLIVEIRA ROSA	SESA			
SUPLENTE	SIMONE FAVIERES	SESA			
SUPLENTE	ARLETE APARECIDA GONÇALVES	SESA			

Votorantim, 20 de março de 2026.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N.º 22/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº 003/2024, para o cargo de **Médico Generalista,** conforme Edital do CP-003/2024, de 7 de junho de 2024, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
MÉDICO GENERALISTA	17º KENNEDY RODRIGO PRATES	**1** (UMA)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Pedro Fontes, 550, Rio Acima – Votorantim - SP **DATA: 24/03/2026** **HORÁRIO: 11h00**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital do CP 003/2024 de 07 de junho de 2024, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 20 de março de 2026.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 23/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 002/2022, para o cargo de **Psicólogo** para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
PSICÓLOGO	13º GABRIELLI APARECIDA DA SILVA	**1** (UMA)

LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões da Secretaria de Saúde de Votorantim, sito à Rua Pedro Fontes, 550, Rio Acima – Votorantim – SP
DATA: 30/03/2026
HORÁRIO: 9h00

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma sequencial, nos termos do Edital 002/22, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 20 de março de 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 014/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mutirão de esterilização de animais domésticos (cães e gatos). Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: BG Zangrossi Serviços Veterinários Ltda. Finalidade: Alteração da Secretaria Gestora responsável pelo acompanhamento, fiscalização e execução do Contrato. A gestão anteriormente sob responsabilidade da Secretaria de Saúde, passa a ser exercida pela Secretaria de Meio Ambiente. Valor Total do Aditivo: R$ 54.305,82 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e oitenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Meio Ambiente. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.10.01.18.542.0036.2.041.3.3.90.39.00-01-0306. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 18 de fevereiro de 2026. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024
Dispensa de Chamamento Público nº 001/2025. Objeto: Gerenciamento, operacionalização e a execução dos Serviços De Saúde Nas Unidades De Pronto Atendimento - UPAs do Município de Votorantim/SP. Vigência: 25/02/2026 a 24/08/2026. Valor total: R$ 5.737.800,00 (cinco milhões, setecentos e trinta e sete mil e oitocentos reais). Órgão Público: Prefeitura Municipal de Votorantim. Entidade: Instituto Moriah. Dotação Orçamentária: Secretaria De Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.01.10.302.0033-2.602.3.3.50.39.00-0061. Fonte: 01 – Tesouro. Verba: 02.12.01.10.302.0033-2.602.3.3.50.39.00-0062. Fonte: 02 – Transferências de Convênios Estaduais – Vinculados. Verba: 02.12.01.10.302.0033-2.602.3.3.50.39.00-0063. Fonte: 05 – Transferências de Convênios Federais – Vinculados. Votorantim, 24 de fevereiro de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2024
Objeto: Execução de cirurgias eletivas em diversas especialidades a ser realizado no Hospital Municipal de Votorantim. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência em 3 (três) meses, com início em 27/02/2026 e término em 26/05/2026. Órgão Público: Prefeitura Municipal de Votorantim. Entidade: Instituto Moriah. Votorantim, 26 de fevereiro de 2026. Weber Maganhato Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026
Pregão Eletrônico nº. 003/2026. Objeto: Aquisição de Máquina de Lavar para os centros municipais de Educação Infantil (CMEIs). Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Ferrini Comércio e Consultoria Ltda. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor Total: R$ 46.925,00 (quarenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Equipamentos e Material Permanente. Verba: 02.11.02.12.365.0032-2.043.4.4.90.52.00-01-0057. Votorantim, 16 de março de 2026. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026
Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2026. Objeto: Aquisição de cânula de laringectomia e insumos de manutenção para laringectomizados para atender ordem judicial nº 100.24.21-28.2022.8.26.0663 – paciente J.N.S. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Coloplast do Brasil Ltda. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 38.316,64 (trinta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Material de Consumo. Verba: 02.12.03.10.122.0033-2.606.3.3.90.30.00-0148. Fundamento Legal. Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133. Votorantim, 16 de março de 2026. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026
Processo: nº 718/2026. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem de futebol de campo e futsal para realização dos campeonatos realizados pela Secretaria de Esportes. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: 63.338.250 Paulo Roberto Robis Rinaldi. Prazo de Vigência: 2 (dois) meses. Valor Total: R$ 28.690,00 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Esportes. Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 02.15.01.27.812.0035.1.002.3.3.90.39.00-01-0407. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. Votorantim, 17 de março de 2026. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 6° (SEXTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 030/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 100/2023. Objeto: "Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de locação, manutenção e higienização de containers de lixo para Secretaria de Serviços Públicos" Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Contemar Ambiental Comércio de Containers LTDA. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses, com início em 14/03/2026 e término em 13/05/2026. Valor Total: R$ 296.640,00 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Serviços Públicos. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.09.01.15.452.0037.2.050.3.3.90.39.00-01-0261 Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 13 de março de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 096/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 050/2025. Objeto: Serviço de outsourcing de impressoras multifuncionais coloridas A4, incluindo serviços de manutenção e assistência técnica. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Print Work Soluções Ltda. Finalidade: Acréscimo quantitativo consistente na inclusão de 02 (duas) impressoras adicionais (correspondente a 29.568 páginas) ao quantitativo atualmente contratado, o que equivale a 3,08% do valor inicial do Contrato. Valor: Com a alteração, o valor mensal da contratação passará a ser R$ 17.317,44 (dezessete mil, trezentos e dezessete reais, e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor anual de R$ R$ 207.809,28 (duzentos e sete mil, oitocentos e nove reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.11.03.12.363.0032.2.016.3.3.90.39.00-01-0064 Verba: 02.11.02.12.365.0032.2.013.3.3.90.39.00-01-0033. Fundamento Legal: Art. 124, inciso I, alínea "b" c/c Art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021, e alterações posteriores. Votorantim, 16 de março de 2026. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026
Autorizo a Contratação por Dispensa de Licitação, conforme detalhamento: Contratada: Trieste Ltda. Descrição da contratação: "Contratação emergencial de entidade especializada para prestação de serviço de acolhimento institucional na modalidade Residência Inclusiva, destinado ao atendimento do Senhor A.A.N., em cumprimento à Determinação Judicial proferida nos Autos do Processo nº 1002842-13.2025.8.26.0.663". Valor total estimado: R$ 114.000,00 (Cento e Quatorze Mil Reais). Fundamento da dispensa: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021 de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº. 1659/2025. Dotação orçamentária: SECRETARIA DE XXXX. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.11.08.12.306.0003-2.096.3.3.90.30.00-0360. Verba: 02.11.06.12.361.0003-2.018.3.3.90.30.00-0338.Votorantim, 19 de Março de 2026. Weber Maganhato Júnior – Prefeito Municipal
'

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 128/2024
Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 011/2024. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revitalização de quadra no bairro Jd. São Luiz" Contratante: Prefeitura Municipal De Votorantim. Contratada: Construtora e Serralheria São José Ltda. Finalidade: Prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, com início em 30/04/2026 e término em 28/06/2026. Fundamento Legal: Art. 111 e Art. 115, § 5º, da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Votorantim, 13 de março de 2026. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026
PROCESSO Nº. 1678/2025. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. MODO DE DISPUTA: ABERTO OBJETO: Contratação de empresa especializada para Recapeamento Asfáltico da Rua Victorio Zancheta e Rua Cesina de Almeida, Votorantim-SP. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e LC nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. A sessão pública ocorrerá dia 07/04/2026 às 12h30. O Edital estará à disposição no site da BBMNET LICITAÇÕES, no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br acesso indicativo no link "Licitações", no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) endereço eletrônico: www.gov.br/pncp e no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link "Licitação", a partir do dia 23 de março de 2026. Votorantim, 19 de março de 2026. Weber Maganhato Junior. Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATA DE SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
Prefeitura Municipal de Votorantim

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quinze minutos, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Educação, reuniu-se a Comissão Especial de Avaliação para o ato de abertura e julgamento do Chamamento Público nº 001/2026, bem como para análise e rubrica, por todos os presentes, das propostas apresentadas no referido chamamento público. O ato foi presidido pelo Sr. Reinaldo de Paula Moreni Júnior, tendo como membros a Sra. Michele Leite Assis Marinheiro e a Sra. Hortencia Pedro do Nascimento.
Teve início a sessão com a conferência da cooperativa Raiz Verde, para verificação dos documentos originais ou cópias devidamente autenticadas conforme exigidas no edital, cujo prazo havia sido concedido até o dia dezesseis de março de dois mil e vinte e seis, às nove horas. Após conferência da documentação, foi anunciado a inabilitação da COOMAPS, por não cumprimento do prazo estabelecido, partindo então para o anúncio da classificação do Chamamento Púbico 001/2026. Após anunciado a classificação pelo presidente da Comissão Especial de Avaliação, houve questionamentos referente o critério adotado para a classificação, então, o presidente explicou aos presentes, conforme o edital, em seu item 8.4.4, que trata dos critérios em casos de empate e julgamento das prioridades. Após a análise dos documentos e a abertura dos projetos de venda, foram classificadas as cooperativas da seguinte forma:
CLASSIFICAÇÃO
1º. COOPAP — 54 CAF
2º. COOPMAIO — 52 CAF
3º. RAIZ VERDE — 31 CAF
4º. COOBAMO — 38 CAF
5º. COOMAPS - INABILITADA
As três primeiras classificadas atenderam ao inciso I do item 8.4.4 do edital. Para fins de classificação, foi considerado o maior número de CAF.
A sessão retomou, com a divisão dos itens do Chamamento Público pelas cooperativas, onde, às nove horas e trinta minutos, o representante da COOMAPS chegou ao local para entregar a documentação solicitada. A comissão se reuniu para deliberar sobre o aceite ou não da documentação pós horário estipulado em ata formalizada na última sexta-feira, onde decidiu-se, em consenso, não aceitar a documentação da COOMAPS, por motivos que, já havia sido anunciada a desclassificação da Cooperativa, e iniciado a separação dos itens conforme ordem de classificação. Foi comunicada a decisão ao representante da COOMAPS, o qual questionou a decisão, informando que a documentação estava correta já na sexta-feira, porém não foi aceita pela comissão. Foi explicado novamente, os critérios da decisão, inclusive, conforme o edital, que solicitava as cópias autenticadas, ou cópias com o documento original para confronto. O representante informou que entraria com recurso da decisão da Comissão, deixando a documentação na mesa, e se retirado do local, antes mesmo da leitura e assinatura da presente ata. Após isso, deu prosseguimento na análise dos projetos de venda, conforme classificação, no que segue:

ANÁLISE DO PROJETO DE VENDA E DIVISÃO CONFORME A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
1ª classificada – COOPAP, com:
Abobrinha brasileira 4.000 kg, Acelga 1.615 unidades, Alface Crespa 7.000 unidades, Batata-doce 2.500 kg, Beterraba 2.000 kg, Brócolis Ninja 750 kg, Cebola 5.500 kg, Cenoura 6.500 kg, Cheiro-verde 3.500 maços, Chuchu 2.500 kg, Couve-flor 750 unidades, Couve manteiga 2.000 maços, Escarola 3.000 unidades, Goiaba vermelha 2.500 kg, Mandioca 3.000 kg, Melancia 20.000 kg, Pepino 2.500 kg, Pimentão verde 400 kg, Repolho verde 4.000 kg e Tomate salada 2.000 kg.
2ª classificada – COOPMAIO, com:
Abobrinha brasileira 4.000 kg, Acelga 1.615 unidades, Alface Crespa 7.000 unidades, Beterraba 2.000 kg, Brócolis Ninja 750 kg, Cará 1.000 kg, Cebola 5.000 kg, Cenoura 6.000 kg, Cheiro-verde 3.500 maços, Chuchu 2.500 kg, Couve-flor 750 unidades, Couve manteiga 2.000 maços, Escarola 3.000 unidades, Mandioca 3.000 kg, Melancia 20.000 kg, Pepino 3.000 kg, Pimentão verde 400 kg, Repolho verde 4.000 kg e Tomate salada 2.000 kg.
3ª classificada – Cooperativa Raiz Verde, com:
Abobrinha brasileira 4.000 kg, Abobrinha Paulista 3.000kg, Alface Crespa 7.000 unidades, Cenoura 6.500 kg, Couve manteiga 2.000 maços, Inhame 1.000kg, Laranja Pera 28.000 kg, Mexerica Pokan 8.000 Kg, Pepino 3.000 kg e Tomate salada 2.000 kg.
4ª classificada – COOBAMO, com:
Melancia 20.000 kg.

SALDO DOS ITENS NÃO ATENDIDO NO CHAMAMENTO:
Banana Prata 16.390 kg, Cebola 5.500 kg, Melancia 15.000 kg e Pimentão Vermelho 350 kg.
Dada a palavra aos demais presentes, os mesmos alegaram nada ter a declarar, estando de acordo com todos os atos praticados na sessão de abertura dos envelopes e julgamento.
A presente ata será publicada no Diário Oficial do Estado ou no Diário Oficial do Município, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, a partir da data de sua publicação.
Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelos representantes presentes.
Votorantim (SP), 16 de março de 2026
Assinaturas:
Reinaldo de Paula Moreni Júnior
Membro da Comissão
Michele Leite Assis Marinheiro
Membro da Comissão
Hortencia Pedro do Nascimento
Membro da Comissão
Fabricio Aparecido Machado Braga
Representante COOMAPS
Abdeel da Silva Lima
Representante Raiz Verde
Andrea Nunes de Souza
Representante Raiz Verde

EDITAL N.º 038/2026
CONVOCAÇÃO
PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO - ATIVIDADE DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I –
(Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2025-SEED)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para a função-atividade de **Professor de Educação Básica I,** nos termos da Resolução 026/2025-SEED, para a sessão de atribuição de Funções – Atividades disponíveis para admissão no quadro do magistério público municipal na seguinte conformidade:

ANUÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES-ATIVIDADES:

DENOMINAÇÃO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS
Professor de Educação Básica I	**Candidatos aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2025-SEED** **259º MIRELLA CIARDO DIANA** **260º EMILY OLIVEIRA DUARTE** **261º PRISCILA RAQUEL DOMINGUES SANCHES** **262º ERIKA GARCIA DO PRADO** **263º THAMYRES BENVENUTO TAVARES** **264º SIMONE AYRES DE OLIVEIRA E SILVA** **265º CATHIANA APARECIDA CAMPOS SILVA** **266º DEBORAH CRISTINA TRINDADE DOS REIS KASHIRAJIMA** **267º PAULA AMORIM ZAMBONI LEITE** **268º VICTÓRIA LAÍS LEME** **269º LILIANE DO CARMO FERNANDES** **270º MARIA APARECIDA ALVES TAVEIRA** **271º PAULA CAROLINE CABRAL BARBOSA GOMES** **OTERO** **272º KETELLEN RAQUEL PINHEIRO PEDROSO** **273º CÁTIA HEBER CORRÊA** **274º BEATRIS ROCHA PINTO** **275º FABIANA CRISTINA NASCIMENTO DIAS** **276º PAMELA GREICE TOMAZ 23/03/1987** **277ºANA CAROLINA MANOEL MONTEIRO SILVA** **278º ANA CAROLINA CABRERA MEIRO** **279º JÚLIA ARAÚJO RIBEIRO** **280º STEPHANIE CRISTINA GAMA DE PONTES**	03 VAGAS E MAIS AS QUE VIEREM A SURGIR
LOCAL:Avenida Santo Antônio, 562- Barra Funda – Votorantim **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VOTORANTIM** **DATA: 24/03/2026** **HORÁRIO:8H30**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A Admissão e exercício dar-se-ão nos termos das Leis Municipais 1.090/93 e 1.596/01 alterada pelas Leis 2.107/09, 2518/16, 2.744/19 e Resolução SME/SEED Nº026/2025;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do Processo Seletivo nº01/2025–SEED de forma sequencial;
3. Os candidatos convocados que excedam o número de vagas oferecidas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados e, caso isso não ocorra, terão os seus direitos preservados em convocações posteriores (a chamada para sessão de atribuição seguinte se dará a partir da classificação do último candidato que logrou a vaga) respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Processo Seletivo.
4. No momento da escolha o candidato deverá apresentar um documento com foto original.
5. O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para atribuição e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo de atribuição, dando-se prosseguimento à chamada, nos termos do referido edital de convocação.
6. Fica assegurado o retorno a lista de classificação, em sua classificação inicial, ao candidato que perdeu sua vaga devido ao retorno do docente titular de cargo efetivo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,
Em 17 de março de 2026.
Rosangela de Paula
Secretária de Educação

EDITAL N.º 040/2026
CONVOCAÇÃO
PREENCHIMENTO DE FUNÇÃO - ATIVIDADE DE AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS –
(Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2025-SEED)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para a função-atividade de **Auxiliar de Serviços Infantis,** para a sessão de atribuição de Funções – Atividades disponíveis para admissão no quadro do serviço público municipal na seguinte conformidade:

ANUÊNCIA PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES-ATIVIDADES:

DENOMINAÇÃO	CANDIDATOS CONVOCADOS	VAGAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS	**Candidatos aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2025-SEED classificados do número 156 ao 155** **156º Bruna Fernanda da Silva** **Ao** **180º Sonia dos Santos Dias**	**25 VAGAS**
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Santo Antonio, nº 562, Barra Funda - Votorantim-SP **DATA: 25/03/2026** **HORÁRIO:9H**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do Processo Seletivo nº01/2025–SEED de forma sequencial;
2. No momento da escolha o candidato deverá apresentar um documento com foto original.
3. O candidato convocado para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamado para atribuição e não estiver presente, munido de documento de identidade ou representado legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente será excluído do processo de atribuição, dando-se prosseguimento à chamada, nos termos do referido edital de convocação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,
Em 18 de março de 2026.
Rosangela de Paula
Secretária de Educação

EDITAL Nº 039/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, através da comissão especial para estudos de casos de acúmulo de cargos do Magistério Público Municipal, constituída pela Portaria Nº 21.883, de 20/01/2025, torna público pelo presente Edital, resultado do processo de acúmulo de cargos para o ano de 2026.

DEFERIDOS:

PROCESSO	NOME	RG
078/2026	CIBELE TAVANTE TEOTONIO DE ATAIDE	29.***.***-2
079/2026	SYLVIA CRISTINA POLETTI DOS SANTOS	40.***.***-2

Votorantim, 17 de março de 2026
Mariana Cristina Parri Ribeiro
Presidente da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos

RESOLUÇÃO Nº008/2026 – SME/SEED

Dispõe sobre a publicação de projetos, desenvolvidos por profissionais do Quadro do Magistério Público do Sistema Municipal de Ensino de Votorantim, decorrentes de propostas pedagógicas das unidades escolares, desenvolvidas pelo município, durante o ano de 2025, nos termos do artigo 50, inciso VI e artigo 51 inciso III, da lei 1.596/01 alterada pela lei 2.107/2009.

ROSÂNGELA DE PAULA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, *NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO:*

As diretrizes fixadas pela Lei Municipal Nº 2.455, de 28 de agosto de 2025 que estabelece o Plano Municipal de Educação especificamente, no que se refere à política de valorização e formação continuada dos profissionais de educação;

A constante busca pela melhoria dos indicadores e dos resultados educacionais visando o avanço das aprendizagens discentes no âmbito do Sistema Municipal de Ensino;

O disposto na Lei Federal n°9394/96 - Lei de Diretrizes Bases da Educação Nacional no tocante ao aperfeiçoamento profissional;

RESOLVE:

Art. 1° Publicar os projetos apresentados na Mostra "O que podem as crianças nos Centros Municipais de Votorantim?", elaborados por profissionais da Educação Básica – PEB I (Professores de Educação Básica I) do Quadro do Magistério Público do Sistema Municipal de Ensino de Votorantim, decorrentes de propostas pedagógicas desenvolvidas pelas unidades escolares, no ano de 2025.

Unidade Escolar	Título do Projeto/Prática	Profissionais Responsáveis
CMEI Profª. Cecilia Fernanda Arcuri Pacheco"	Do Refeitório ao Pomar – Crianças Cultivando Saberes	Bruno Meneghetti Mariangela Paes Raquel Gianola Miranda
CMEI "Felippe Kalil"	Educação Ambiental nas Creches de Votorantim	Ana Claudia de Carvalho Melo Teixeira Franciele Cristina dos Santos Roberta Agustinho da Silva
CMEI "José Bernardo"	Projeto "Do Ninho ao Voo"	Flavia de Moraes Nascimento Silva Graziele Pedroso de Paula Matos
CMEI "José Bernardo"	Projeto Coruja – Buraqueira	Camila Vieira Maria Beatriz Scatola Nathalia Antunes Machado Neta
CMEI "Maria Apª Ferrato Camargo"	Projeto de Intervenção Pedagógica: "Supermercado Ferrato	Grasiela Salgado
CMEI "Tomaz Móbile"	Sabores, cheiros e cores: o quintal como espaço de convivência e encantamento junto à natureza	Caroline Simão de Barros Patrícia Regina de Oliveira
EMEIEF "Profª Parizete J. Bressane"	O Nome como Voz e a Construção da Identidade em Múltiplas Linguagens	Maria Cristina Domingues Ross

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM,
11 DE MARÇO DE 2026
ROSÂNGELA DE PAULA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

O Município de Votorantim, por intermédio da Secretaria de Governo, torna pública a proposta de adoção de áreas públicas, nos termos da Lei Municipal nº 3.127/2025 e do Decreto Municipal nº 8.148/2025, que dispõem sobre o Programa de Adoção de Espaços Públicos, conforme segue:

Adotante:
VENANCIO & GIANOLLA LTDA
CNPJ nº 26.847.680/0001-77
Endereço: Rua Albertina Nascimento, 207, Centro, Votorantim/SP
CEP: 18110-095
Objeto da Adoção:
Adoção do Bolsão em frente ao Rio Sorocaba, localizado defronte ao prédio dos próprios municipais da Avenida Vereador Newton Vieira Soares, altura dos números 465 e 475 – PAT de Votorantim (Posto de Atendimento ao Trabalhador).
A presente proposta encontra-se em conformidade com os princípios da legalidade, interesse público e cooperação entre o Poder Público e a iniciativa privada, visando à valorização dos espaços urbanos e à melhoria da qualidade ambiental do Município.
Nos termos da legislação aplicável, eventuais manifestações de interesse, impugnações ou pedidos de esclarecimento deverão ser apresentadas dentro do prazo legal, contado a partir da data desta publicação, junto aos órgãos competentes da Administração Municipal.

Votorantim, 20 de março de 2026.
Prefeitura do Município de Votorantim
Secretaria de Governo

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)
Telefone: (15) 3353-8732 WhatsApp (15) 3353-8731
E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (COMDEMA)

Data: 30/01/2026 **Horário:** 9h00 às 11h00 **Local:** SEMA – Parque do Matão

Participantes:

-Luiz Carlos Correa – Secretário de Meio Ambiente e Presidente do COMDEMA
-Maria Tatiane Lima Chagas – Chefe de Planejamento e Educação Ambiental
-Evelyn Nestori Chiozzotto – Secretaria de Meio Ambiente
-Marcia Aparecida F O Santo – G. Itupararanga
-Cauê Polizeli Camargo – FATEC Votorantim
-Daniel Sentelhas – APEVO
-Leonardo Ribeiro Ivo – Secretaria de Meio Ambiente
-Nildomar da S. Ribeiro – Diretor Proteção Ambiental
-Kelly Cristini Camargo – Causa animal
-Roseli Bulbow Martins – UVZ – Zoonoses / SESA
-Patrícia Aparecida Sbrana – Proteção Animal
-Lucélia Ferrari – Vereadora
-Diego Carmona Oliveira - Secretaria de Meio Ambiente
-Eliane Pereira de Castro – SEMA
-Jessica Sabrina Oliveira Pereira – Secretaria de Meio Ambiente

Pautas

- Leitura e aprovação da ATA anterior
- Chamamento público cooperativa de reciclagem
- Análise e aprovação de cadastros de Protetores Independentes de Animais
- Considerações sobre o Plano Municipal de Meio Ambiente
- Demais deliberações.

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2026, às 09 horas, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, reuniu-se o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), sob a presidência do Secretário Luiz, para tratar da pauta previamente encaminhada. O Secretário deu as boas-vindas e realizou a leitura da pauta. Em seguida apresentou a situação da cooperativa anteriormente responsável pela coleta seletiva no município. O Secretário de Meio Ambiente informou que, após análise técnica realizada no último ano, foram constatadas irregularidades documentais, ausência de prestação de contas sistemática, inexistência de dados consolidados sobre volume coletado e comercialização dos materiais, além de custos mensais significativos arcados pela Prefeitura com água, energia elétrica e combustível. Diante desse cenário, optou-se pela realização de Chamamento Público para seleção de nova cooperativa ou empresa, respeitando-se os trâmites legais. Duas interessadas participaram do processo, sendo uma habilitada, com prazo recursal até 10 de fevereiro. A nova contratação prevê metas de atendimento, ações de educação ambiental, prestação de contas mensal e monitoramento técnico pela Secretaria. O Conselho manifestou-se favorável à regularização do serviço, recomendando acompanhamento sistemático e apresentação periódica de relatórios. Em seguida, destacou-se a necessidade de aprimorar a comunicação institucional, especialmente quanto à transição da coleta seletiva, a fim de garantir transparência e evitar desinformação. Foi sugerida a elaboração de nota oficial explicativa, com divulgação nos canais institucionais. Na pauta referente ao bem-estar animal, foram analisados cinco cadastros de protetores independentes, conforme decreto regulamentador vigente. Após discussão, os cinco cadastros foram aprovados por unanimidade, ficando consignado que os cadastrados deverão apresentar relatório anual de atividades, com comprovação das ações realizadas. Também foi esclarecida a situação de uma van vinculada às ações de bem-estar animal, informando-se que o veículo está sendo utilizado pontualmente conforme a necessidade e que, futuramente, será destinado ao Departamento de Proteção e Bem-‘Estar Animal, quando formalmente instituído. Na sequência, discutiu-se a questão do corte e da poda de árvores no município, inclusive intervenções relacionadas à concessionária de energia elétrica. Conselheiros manifestaram preocupação quanto à supressão de árvores consideradas saudáveis. Ficou deliberado que casos complexos ou controversos deverão ser submetidos previamente à apreciação do COMDEMA, mediante apresentação de laudo técnico e justificativa formal, reforçando-se a necessidade de critérios claros e transparência nas decisões. Foi registrada, ainda, que já foi criado o CNPJ para a consolidação do Fundo Municipal de Meio Ambiente. No tocante às ações de castração de cães e gatos, discutiu-se a ampliação das vagas, com priorização de áreas críticas e de situações de vulnerabilidade social, mediante articulação intersetorial e organização de mutirões previamente planejados.

Por fim, foi proposta a alteração do horário das reuniões do COMDEMA para o período noturno, visando ampliar a participação popular. Deliberou-se que será apresentada proposta formal na próxima reunião para definição e votação.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11:00 horas, sendo lavrada a presente ata para os devidos fins.

LUIZ CARLOS CORREA
PRESIDENTE DO CONSELHO

EDITAL N.º 03/2026 - SEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA
CÂMARA TÉCNICA DE BEM-ESTAR ANIMAL (CTBEA)
CONVOCAÇÃO

De acordo com artigo 15 do Decreto Municipal nº 3598, de 06 de agosto de 2007, a **Secretaria de Meio Ambiente de Votorantim (SEMA)**, **CONVOCA** os membros da Câmara Técnica de Bem-Estar Animal (CTBEA) para a 2ª Reunião ORDINÁRIA que se realizará no dia 23/03/2026 (segunda-feira), às 18:00h, no Parque do Matão, sito à rua Ângelo Delapasi, nº 117, Parque Bela Vista, Votorantim/SP.

Pautas:

- Avaliação inicial do Protocolo Municipal de Manejo de Animais Comunitários em Áreas Institucionais para implantação no município através da Secretaria de Meio Ambiente;
- Avaliação da Lei de Criação do Conselho Municipal de Proteção, Defesa e Bem-Estar Animal;
- Dados do 1º mutirão de castração de 2026 realizado em 19 de fevereiro de 2026;
- Sistema municipal online de gerenciamento de inscrições para mutirão de castração;
- Mudança de gestão e renovação de contrato de serviço de castração em conformidade com as diretrizes nacionais do Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos;
- Atualização da Agenda Nacional de Proteção e Defesa dos Animais;
- Deliberações gerais.

Votorantim, 17 de março de 2026.
Luiz Carlos Correa
Secretário de Meio Ambiente

EDITAL N.º 04/2026 - SEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA
CONVOCAÇÃO

De acordo com artigo 12 da Lei Municipal nº 1897, de 06 de setembro de 2006, **a Secretaria de Meio Ambiente de Votorantim**, **CONVOCA** os membros do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente para a 3ª Reunião ORDINÁRIA que se realizará no dia 27/03/2026 (sexta-feira), às 09h, na FATEC: Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 279 - Protestantes, Votorantim - SP, 18110-008
Pauta: Criação dos grupos de trabalho e planejamento estratégico das ações do COMDEMA com coordenação e orientação do Profº Dr. Felipe H. Fengler; deliberações gerais.

Votorantim, 17 de março de 2026.
Luiz Carlos Correa
Secretário do Meio Ambiente



SECRETARIA DE SAÚDE

PARECER DE ACÚMULO DE CARGOS

DEFERIDO: Médico – PA Laranjeiras - Prefeitura Municipal de Sorocaba. Médico Plantonista – Unidade de Pronto Atendimento Parque Jataí – Prefeitura Municipal de Votorantim.

NOME	RG
Sérgio Satoru Ohara	5.***.***-5

Jessica Aline Oliveira Dias da Silva
Presidente
Membros:
Abel Benittis
Alan Francisco Almeida

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Protocolo: 1310/2024 Data de Protocolo: 19/02/2024 Data de Validade: 11/03/2027
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CNPJ: 46.634.051/0001-76
Endereço: AV. SANTO ANTONIO, S/Nº SANTO ANTONIO Município: VOTORANTIM CEP: 18110-280 UF: SP
Resp. Legal: AMANDA ARRUDA FERRAZ DE CAMPOS
Resp. Técnico: EVELYN NESTORI CHIOZZOTTO CRMV: 07914 UF: SP
VOTORANTIM, Terça-feira, 17 de Março de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Protocolo: 772/2024 Data de Protocolo: 30/01/2024 Data de Validade: 06/03/2027
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CNPJ: 46.634.051/0001-76
Endereço: RUA JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA, S/N GREEN VALLEY Município: VOTORANTIM CEP: 18119-345 UF: SP
Resp. Legal: ROBERTSON MAGALHÃES JORDÃO
Resp. Técnico: ELISANGELA ALVES CABRELLI CRM: 92595 UF: SP
VOTORANTIM, Terça-feira, 17 de Março de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
Protocolo: 507/2025 Data de Protocolo: 14/03/2025 Data de Validade: 05/02/2026
Razão Social: ANDREZA DIB MAGURNO CORREA JAMAS
CNPJ: 33.774.742/0001-23
Endereço: Avenida PEDRO AUGUSTO RANGEL, 01900 JARDIM PAULISTA Município: VOTORANTIM CEP: 18113-140 UF: SP
Resp. Legal: ANDREZA DIB MAGURNO CORRÊA JAMAS
Resp. Técnico: ANDREZA DIB MAGURNO CORRÊA JAMAS CRO: 76.100 UF: SP
VOTORANTIM, Terça-feira, 17 de Março de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Protocolo: 507/2025 Data de Protocolo: 14/03/2025 Data de Validade: 05/02/2027
Razão Social: ANDREZA DIB MAGURNO CORREA JAMAS
CNPJ: 33.774.742/0001-23
Endereço: Avenida PEDRO AUGUSTO RANGEL, 01900 JARDIM PAULISTA Município: VOTORANTIM CEP: 18113-140 UF: SP
Resp. Legal: ANDREZA DIB MAGURNO CORRÊA JAMAS
Resp. Técnico: ANDREZA DIB MAGURNO CORRÊA JAMAS CRO: 76.100 UF: SP
VOTORANTIM, Terça-feira, 17 de Março de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.
Protocolo: 836/2026 Data de Protocolo: 06/03/2026 Data de Validade: 05/09/2026
Razão Social: LIV MEDICAMENTOS IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 53.642.792/0001-64
Endereço: IRENO DA SILVA VENÂNCIO, 199 galpão 1.7 Protestantes Município: VOTORANTIM CEP: 18111-100 UF: SP
Resp. Legal: NELSON DE SALES
Resp. Técnico: LILIANE CRISTINA VIEIRA TODESCO CRF: 33.118 UF: SP
VOTORANTIM, Terça-feira, 17 de Março de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.
Protocolo: 830/2026 Data de Protocolo: 06/03/2026 Data de Validade: 05/09/2026
Razão Social: LIV MEDICAMENTOS IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 53.642.792/0001-64
Endereço: IRENO DA SILVA VENÂNCIO, 199 galpão 1.7 Protestantes Município: VOTORANTIM CEP: 18111-100 UF: SP
Resp. Legal: VICTOR DALDEGAN DE ROSSI
Resp. Técnico: LILIANE CRISTINA VIEIRA TODESCO CRF: 33.118 UF: SP
VOTORANTIM, Terça-feira, 17 de Março de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.
Protocolo: 829/2026 Data de Protocolo: 06/03/2026 Data de Validade: 05/09/2026
Razão Social: LIV MEDICAMENTOS IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 53.642.792/0001-64
Endereço: IRENO DA SILVA VENÂNCIO, 199 galpão 1.7 Protestantes Município: VOTORANTIM CEP: 18111-100 UF: SP
Resp. Legal: VICTOR DALDEGAN DE ROSSI
Resp. Técnico: LILIANE CRISTINA VIEIRA TODESCO CRF: 33.118 UF: SP
VOTORANTIM, Terça-feira, 17 de Março de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.
Protocolo: 828/2026 Data de Protocolo: 06/03/2026 Data de Validade: 05/09/2026
Razão Social: LIV MEDICAMENTOS IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 53.642.792/0001-64
Endereço: IRENO DA SILVA VENÂNCIO, 199 GALPÃO 1.7 PROTESTANTES Município: VOTORANTIM CEP: 18111-100 UF: SP
Resp. Legal: NELSON DE SALES
Resp. Técnico: LILIANE CRISTINA VIEIRA TODESCO CRF: 33.118 UF: SP
VOTORANTIM, Terça-feira, 17 de Março de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.
Protocolo: 827/2026 Data de Protocolo: 06/03/2026 Data de Validade: 05/09/2026
Razão Social: LIV MEDICAMENTOS IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 53.642.792/0001-64
Endereço: IRENO DA SILVA VENÂNCIO, 199 galpão 1.7 Protestantes Município: VOTORANTIM CEP: 18111-100 UF: SP
Resp. Legal: VICTOR DALDEGAN DE ROSSI
Resp. Técnico: LILIANE CRISTINA VIEIRA TODESCO CRF: 33.118 UF: SP
VOTORANTIM, Terça-feira, 17 de Março de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.
Protocolo: 833/2026 Data de Protocolo: 06/03/2026 Data de Validade: 05/09/2026
Razão Social: LIV MEDICAMENTOS IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 53.642.792/0001-64
Endereço: IRENO DA SILVA VENÂNCIO, 199 galpão 1.7 Protestantes Município: VOTORANTIM CEP: 18111-100 UF: SP
Resp. Legal: VICTOR DALDEGAN DE ROSSI
Resp. Técnico: LILIANE CRISTINA VIEIRA TODESCO CRF: 33.118 UF: SP
VOTORANTIM, Terça-feira, 17 de Março de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
Protocolo: 638/2026 Data de Protocolo: 20/02/2026 Data de Validade: 04/03/2027
Razão Social: AVIVAH PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 64.888.072/0001-08
Endereço: Rua ANÁLIA PEREIRA, 750 VILA PEDROSO Município: VOTORANTIM CEP: 18117-670 UF: SP
Resp. Legal: MARCELA ANTONELI SILVA
Resp. Técnico: MARCELA ANTONELI SILVA CRF: 71019 UF: SP
VOTORANTIM, Terça-feira, 17 de Março de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.
Protocolo: 666/2026 Data de Protocolo: 24/02/2026 Data de Validade: 04/03/2027
Razão Social: EXCELENCIA SAUDE CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 29.432.345/0004-49
Endereço: 31 DE MARÇO, 809 Centro Município: VOTORANTIM CEP: 18110-005 UF: SP
Resp. Legal: WESLEY MASTERSON OKABE DA SILVA
Resp. Técnico: ISABELLA DE SOUZA PUPPO CRBM: 44.220 UF: SP
VOTORANTIM, Terça-feira, 17 de Março de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente ao Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Protocolo: 637/2026 Data de Protocolo: 20/02/2026 Data de Validade: -
Razão Social: MARCELA ANTONELI SILVA DROGARIA CNPJ: 39.394.682/0001-08
Endereço: Rua ANÁLIA PEREIRA, 715 BOX 2 E 3 VILA PEDROSO Município: VOTORANTIM CEP: 18117-670 UF: SP
Resp. Legal: MARCELA ANTONELI SILVA
Resp. Técnico: MARCELA ANTONELI SILVA CRF: 71019 UF: SP
VOTORANTIM, Terça-feira, 17 de Março de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.
Protocolo: 367/2026 Data de Protocolo: 29/01/2026 Data de Validade: 24/02/2027
Razão Social: KOLLY´S INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES LTDA - ME CNPJ: 08.841.490/0001-60
Endereço: RUA ALBERTINA NASCIMENTO, 212 CENTRO Município: VOTORANTIM CEP: 18110-095 UF: SP
Resp. Legal: PAULO SERGIO SALOMAO
Resp. Técnico: SUYLAN SOUSA GUIMARAES CRN: 29167 UF: SP
VOTORANTIM, Terça-feira, 17 de Março de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
Protocolo: 375/2026 Data de Protocolo: 29/01/2026 Data de Validade: 24/02/2027
Razão Social: BRASLEN CHOCOLATES LTDA ME CNPJ: 10.399.395/0001-09
Endereço: AV. DOMINGOS ARRUDA FERRAZ, 51 BOX 16A PARQUE JATAI Município: VOTORANTIM CEP: 18117-236 UF: SP
Resp. Legal: THIAGO FERNANDO SANTOS LEITE
Resp. Técnico: ALINE COELHO MARCIANO CRN: 83.605/P UF: SP
VOTORANTIM, Terça-feira, 17 de Março de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.
Protocolo: 234/2026 Data de Protocolo: 20/01/2026 Data de Validade: 02/02/2027
Razão Social: MONTEIRO ODONTOLOGIA LTDA CNPJ: 46.054.167/0001-36
Endereço: MIGUEL DIAS, 30 Centro Município: VOTORANTIM CEP: 18110-190 UF: SP
Resp. Legal: MARIA GABRIELA ANDRADE MONTEIRO
Resp. Técnico: MARIA GABRIELA ANDRADE MONTEIRO CRO: 114669 UF: SP
VOTORANTIM, Terça-feira, 17 de Março de 2026

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPCD – REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2026.

Às quatorze horas e doze minutos do dia três de março de dois mil e vinte e seis, reunidos no polo UAB – Votorantim, os presentes participaram da reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Votorantim.

A reunião foi aberta pelo Presidente, sr. José Antônio Filho, que deu as boas- vindas a todos, e observou a pequena participação dos membros, sendo que naquele momento haviam onze (11) pessoas presentes, das quais apenas oito (08) eram membros. E, antes de passar para a leitura da Ata anterior, disse a todos que as Atas estão em dia e já estão sendo publicadas no jornal do município e também no site da prefeitura. Em seguida, pediu ao primeiro secretário, sr. Robson, que fizesse a leitura da Ata da última reunião. Feita a leitura, não houve manifestação dos presentes e a mesma foi aprovada por todos. Durante a leitura, chegaram Cristiane (da Secretaria de Educação), Célia (da Secretaria da Saúde), Andréia e Tainá (da Secretaria de Cidadania e Geração de Renda).

Na sequencia, foi lido o ofício encaminhado para a Secretaria da Saúde, de número 03/2026, protocolado em 18/02/2026, que tratou da solicitação de capacitação de funcionários e implantação de pesquisa de satisfação dos usuários com deficiência, relacionado ao transporte de pacientes pela empresa terceirizada contratada pela secretaria. Após a leitura, o sr. José observou que até o momento não recebeu a resposta e deixou uma sugestão para cada membro do Conselho, ligado às suas respectivas secretarias municipais, que conversem com os seus secretários para que eles tenham, de forma rotineira, uma agenda com o Conselho para dirimir as questões apresentadas, ou, no impedimento de uma agenda, que cada secretário mande seu representante direto para participar das reuniões. A sra. Tainá, sugeriu que para essa questão, possa ser passada uma prévia das perguntas para facilitar a resposta.

O sr. José leu e explicou sobre as Comissões do Conselho que precisam ser formadas e abriu espaço para que as pessoas pudessem se manifestar e tirar dúvidas. A sra. Célia, perguntou sobre a composição e o sr. José explicou, detalhando sua ação e sua composição. A sra. Vanessa, da Secretaria de Serviços Públicos, abordou a importância das Comissões dentro do Conselho como forma de divulgar as informações pertinentes, e mencionou o caso do banheiro público adaptado para o PCD construído no cemitério, e de toda a dificuldade de se manter em funcionamento pelas constantes depredações, vandalismo e furtos que ocorrem nesses espaços. A sra. Célia falou da importância da participação dos suplentes.

O sr. José leu as comissões, que serão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Saúde e Assistência Social; Trabalho e Emprego; Acessibilidade e Transporte; e Normatização, e sugeriu a participação dos membros respectivos de cada secretaria que estão no Conselho para facilitar o diálogo e os trabalhos.

A sra. Vanessa questionou a participação de representantes do empresariado local, e perguntou se teria como convidar alguém da representação das empresas, que poderia ser pela Associação Comercial.

Sobre a Comissão de Normatização, o sr. José sugeriu que se leia as leis, e citou o caso de uma lei de Votorantim para o funcionalismo municipal, que garante aos pais de pessoa com alguma deficiência, pode solicitar diminuição de carga horária de trabalho. Mas que não existe, nessa mesma prerrogativa, o benefício ao próprio portador e que é uma questão que poderá ser discutida num futuro próximo. A sra. Cristiane observou que é caso de uma regulamentação pois nem lei federal existe para esse caso.

Finalizando a questão das Comissões, ficaram assim pré-definidas:

I - Educação, Cultura, Esporte e Lazer
1- Cristiane
2- Robson
3- Ivete
4- João
5- Regina
II – Saúde e Assistência Social
2- Célia
3- José
4- Ivete
5- Vanessa
6- Isadora
7- Lígia
III – Trabalho e Emprego
2- José
3- Regina
4- Ivete
IV - Acessibilidade e Transporte
2- João Pedro
3- Lígia
4- Isadora
5- Vanessa
6- Regina
7- Benedita
V – Normatização
2- Cristiane
3- Jos

A sra. Ivete pediu a palavra para avisar que dia 09 de março haverá rodada de conversa na Associação Pró-Mulher, e convidou a todos os interessados em participar.

A sra. Regina reforçou a importância do Conselho ser o interlocutor junto aos órgãos públicos e o papel de cada conselheiro em levar as demandas às suas secretarias. A sra. Célia também concordou que as Comissões devem corroborar com a melhoria do diálogo com o setor público.

A sra. Cristiane exemplificou a respeito do setor de transporte, que tem divisão nas tarefas entre as secretarias, e por várias vezes os pedidos feitos pelos munícipes acabam sendo endereçados à secretaria errada, o que provoca certa demora no atendimento por conta desse equívoco. O sr. José reforçou a importância da divulgação e que o Conselho pretende colaborar, tanto com a Prefeitura, quanto com o público, em difundir essas informações pertinentes à pessoa com deficiência e seus familiares.

O Sr. José ressaltou a ausência dos cinco titulares, e justificou que foi por conta de compromissos particulares. A Denise, Maris e Lígia, por questão de saúde, e Jordan e Isadora, por questão de trabalho.

O sr. José voltou a falar da questão da entidade Integrar, que está ausente das reuniões, e poderou enviar um comunicado oficial sobre a permanência, ou não, no Conselho.

Outra questão apresentada pelo sr. José, foi sobre o transporte especial. Como o mesmo afirmou, é um assunto delicado mas muito necessário para um futuro próximo, já que Votorantim não conta com esse tipo de serviço "porta a porta" que atenda todo o tipo de deficiência.

E, finalizando a reunião, foi questionado se existe na cidade de Votorantim, algum Censo que mostre a quantidade de pessoas desse grupo com deficiência, para que o município possa conhecer o seu público e realizar, assertivamente, as políticas públicas necessárias.

Sem mais a tratar e nem a decidir, às 15h38 o sr. José encerrou a reunião.

Eu, como 1º secretário transcrevo e assino esta ata conjuntamente com o presidente.

José Antonio Filho
Presidente
Robson Cesar Conservane
Primeiro Secretário

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732 WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Ata da Comissão Especial do Conselho Municipal de Política Cultural de Votorantim nomeada pela Portaria nº 22.904, de 20 de janeiro de 2026

Em 16 de março de 2026, às 16h, na sede da Secretaria de Cultura e Turismo de Votorantim localizada na Av. São João, 649 - Jardim Icatu, Votorantim – SP, reuniram-se os membros da comissão Especial composta por Angela Santos Napole Domingues, Lucineide Rodrigues Alves Trindade, Rosimeire Coutinho Brancaleone, Samanta Heloisa Carniato e Wesley Miguel Ferreira Rebolo Rizzi para análise dos recursos apresentados contra o indeferimento de inscrição para o Conselho Municipal de Política Cultural biênio 2026-2028 via on-line nos dias 09 a 11 de março de 2026 no site da SECULT.

Apresentaram recurso as seguintes pessoas Rafael Enrico de Campos, Julio Cesar de Melo, Reginaldo Azevedo, Luís Gustavo dos Santos Laureano e Victor Henrique Xavier. Não apresentou recurso a pessoa candidata Cristian Paz Ribeiro de Camargo.

Os seguintes recursos foram **deferidos** sendo comprovados o cumprimento dos requisitos do item 4, inciso I, Rafael Enrico de Campos, Julio Cesar de Melo, Reginaldo Azevedo e Luís Gustavo dos Santos Laureano.

O recurso de Victor Henrique Xavier foi **indeferido**, pois o recurso não colocou informações necessárias para o cumprimento deixando de atender os requisitos do item 4, inciso I, alínea C do edital.

Mais informações e dúvidas poderão ser solicitadas no atendimento *on-line* do Fundo Municipal de Cultura, através do *WhatsApp*: 15 3243-5814, nos dias úteis das 12h15 às 17h45.

EVANDRO GONÇALVES DOMINGUES
Secretário de Cultura e Turismo

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VOTORANTIM (VOTOPREV)

AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

PROCESSO Nº. 02/2026
TIPO: MAIOR OFERTA DE PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
OBJETO: "Contratação de Instituição Financeira em caráter de exclusividade, para prestação de serviços de processamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas, estagiários e comissionados".
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e LC nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

A sessão pública ocorrerá dia 06/04/2026 às 9h00. O Edital estará à disposição no site da BBMNET LICITAÇÕES, no endereço eletrônico: www.bbmnet.com.br acesso indicativo no link "Licitações", no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp e no site: www.votoprev.sp.gov.br, no link "Licitação", a partir do dia 20 de março de 2026.

Votorantim, 19 de março de 2026.
Juliana Stievano Morais Rodrigues
Vice - Presidente



SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 020/2026- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO DIGITAL AD Nº: 1162/2025
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 102/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: I. A. L.
CPF: 081.372.764-24
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA MANOEL AUGUSTO RANGEL, Nº 243 – BAIRRO: RIO ACIMA – VOTORANTIM/SP - **CEP**: 18111-383
ENGENHEIRO: M. V. DA S.
CREA: 5070642776-SP
CPF: 403.615.288-25
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 131342201590000020
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 131342201590000020, SITUADO RUA MIGUEL MARTINS DE OLIVEIRA, Nº 36 - QUADRA D - LOTE P/01A – PARQUE SANTA MARCIA - VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 23.392 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 1162-25-VOT.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA MIGUEL MARTINS DE OLIVEIRA, Nº 36 - QUADRA D - LOTE P/01A – PARQUE SANTA MARCIA - VOTORANTIM/SP
ÁREA DO TERRENO: 150,80 M²
ÁREA A CONSTRUIR: 62,52 M²
TESTADA: 5,80 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 820,28 (OITOCENTOS E VINTE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 10.802,49 Alíquota 5%	R$ 540,12
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 1.534,80 Alíquota 5%	R$ 76,74
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R$ 95,33
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R$ 74,18
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 33,91
	Numeração Predial	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.2	R$ -
Valor Total			**R$ 820,28**

PROCESSO DIGITAL AD Nº: 92/2026
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 113/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO/TITULAR DA OBRA: A. M. A. S.
CPF: 349.880.259-34
PROPRIETÁRIO/TITULAR DA OBRA: R. A. S.
CPF: 315.604.478-42
PROPRIETÁRIO/TITULAR DA OBRA: M. A. S.
CPF: 323.548.908-85
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT" E ART. 282, § 2º DO CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA EDMUNDO ROGÉRIO N. DE OLIVEIRA, Nº109 – VOSSOROCA – VOTORANTIM / SP – **CEP**.: 18.119-405
ARQUITETA: P. O. DE M.
CAU: A1439839
CPF: 304.510.118-64
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 041781002701001170
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA, PREÇO PÚBLICO E PENALIDADE DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 041781002701001170, SITUADO NA RUA EDMUNDO ROGÉRIO N. DE OLIVEIRA, Nº 109 – LOTES 03 – VOSSOROCA – VOTORANTIM/SP, REGISTRADOS NAS MATRÍCULAS Nº19.817 JUNTO AO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº92-26-VOT (DIGITAL).
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA EDMUNDO ROGÉRIO N. DE OLIVEIRA, Nº 109 – LOTE 03 – VOSSOROCA – VOTORANTIM/SP
ÁREA DO TERRENO: 1.195 M²
ÁREA EXISTENTE LEGALIZADA: 88,70 M² - CONFORME REGISTRO EM MATRÍCULA Nº 19.817
ÁREA AMPLIADA A LEGALIZAR: 721,30 M²
CONSTRUÇÃO TOTAL: 810,00 M²
TESTADA: 20 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$12.745,05 (DOZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, II, Tabela B, item 2.2 do CTM (Serviços) Base de Cálculo = R$ 161.301,40 Alíquota 5%	R$ 8.065,07
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Serviços) Base de Cálculo = R$ 15.204,22 Alíquota 5%	R$ 760,21
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "h" do CTM (Edifícios e Prédios Serviços)	R$ 1.498,59
Preço Público	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 33,91
Penalidade pela infração ao art. 208 "caput" e § 1º CTM		Art.282, I - alínea "f" - item 7 do CTM (Ampliação)	R$ 2.387,27
Valor Total			**R$ 12.745,05**

ABRE-SE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA **PAGAMENTO** E/OU **PARCELAMENTO** DA IMPORTÂNCIA EXIGIDA OU, AINDA, **APRESENTAÇÃO DE DEFESA** NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA (ARTS. 335 E SS, CTM). EXPIRADO REFERIDO PRAZO SEM QUE TENHA OCORRIDO QUALQUER MANIFESTAÇÃO OU ATO DO (S) SUJEITO (S) PASSIVO (S), O (S) MESMO (S) SERÁ (ÃO) DECLARADO (S) REVEL (ÉIS) E O DÉBITO FISCAL ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. O NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO/MULTA NA DATA ACIMA INDICADA ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS, INCIDENTE SOBRE O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE – ARTS. 345 E 348, CTM.
RESSALTE-SE QUE O INTEIRO TEOR DAS NOTIFICAÇÕES E OUTRAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AO INTERESSADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.

VOTORANTIM, 20 DE MARÇO DE 2026
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
CESAR AUGUSTO MACHADO FERREIRA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 021/2026-
FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO N.º: 533/2025.
ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITO Nº 010/2026 – FT/DDFT/SEF
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132144106390000040.
SUJEITO(S) PASSIVO(S) E CREDOR: N. L. DA S.
C.N.P.J./C.P.F.: 099.078.738-96..
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, 280 – VILA DOMINGUES – VOTORANTIM/SP.
CEP: 18116-440.
NATUREZA E ORIGEM DO CRÉDITO: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU PAGAMENTO DUPLICIDADE DA PARCELAS N°06 CARNÊ DE IPTU 2022 Nº n°1022041030- APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO Nº 001/16-SEF.
VALOR DO CRÉDITO ORIGINAL: R$ 84,23 (OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).
VALOR DO CRÉDITO A SER COMPENSADO – ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2026: R$ 103,08 (CENTO E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS). CORRESPONDENTE A 16,1107 UFV.

PROCESSO N.º: 02.06.000872/2026.
ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITO Nº 011/2026 – FT/DDFT/SEF
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 015281001002306100.
SUJEITO(S) PASSIVO(S) E CREDOR: A. M. DE O.
C.N.P.J./C.P.F.: 389.272.578-04.
ENDEREÇO: RUA FREDERICO HARDER, 160 – BLOCO 02 APARTAMENTO 306 – IPANEMA DAS PEDRAS – VOTORANTIM/SP.
CEP: 18119-291.
NATUREZA E ORIGEM DO CRÉDITO: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU PAGAMENTO DUPLICIDADE DA PARCELAS N°s 01 A 10 DO CARNÊ DE IPTU 2026 Nº1026000468 - APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO Nº 001/16-SEF.
VALOR DO CRÉDITO A SER COMPENSADO – ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2026: R$ 1.094,00 (MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS). CORRESPONDENTE A 170,9749 UFV.

PROCESSO SEI: 02.06.1232026
SUJEITO (S) PASSIVO (S): F.O. E OUTROS
INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA Nº: 036316000200000100.
C.N.P.J./C.P.F.: 834.927.988-53
ASSUNTO: DECADÊNCIA DE ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL.
ATO: CERTIDÃO N° 010/2026 – FT/DDFT/SEF
SITUAÇÃO: CERTIFICA-SE A REQUERIMENTO DE FRANCISCO DE OLIVEIRA, EM RELAÇÃO AO PROTOCOLO SOB Nº 02.06.000123/2026, SOLICITANDO RECONHECIMENTO DE DECADÊNCIA DO ISS SOBRE A CONSTRUÇÃO CIVIL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GINO GORI, 450, JARDIM ARAÚJO – VOTORANTIM/SP, DE INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 036316000200000100, QUE FOI RECONHECIDA A DECADÊNCIA DO ISS DA CONSTRUÇÃO CIVIL SOBRE A ÁREA DE 439,17 M², SENDO QUE A ÁREA DE 213,10 M² FOI CONSTRUÍDA POSTERIORMENTE E NÃO ESTÁ ABRANGIDA PELO PRESENTE RECONHECIMENTO.
INFORMA-SE, AINDA, QUE HAVERÁ O LANÇAMENTO DE ISS DE CONSTRUÇÃO SOBRE A ÁREA DE 213,10 M² E O ISS DA ENGENHARIA E TAXA PELA METRAGEM CORRESPONDENTE A LEGALIZAÇÃO TOTAL DE 652,27 M², RESTANDO AINDA, A APLICAÇÃO DA PENALIDADE POR DESCUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO, JÁ QUE COMPROVADA A REALIZAÇÃO DE ATOS SUJEITOS AO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA SEM PRÉVIA LICENÇA.

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NOS RESPECTIVOS PROCESSOS TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.

VOTORANTIM, 20 DE MARÇO DE 2026
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
NELSON AUGUSTO DE BRITO

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 068/2026 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, E ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO	NL
561/2029-SEI	RODRIGO DE LIMA CARDOSO	26232	ATIVA	
350/2026-SEI	CUNHAS BURGERS LTDA	39000	ATIVA	170
521/2026-SEI	61.928.437 LAERCIO MACEDO BEZERRA	39080	ATIVA	
793/2026-SEI	GMA SERVICE LTDA	39151	ATIVA	170
767/2026-SEI	GALLERIA FINANCAS SECURITIZADORA S.A.	39166	ATIVA	170
769/2026-SEI	63.246.572 WILLIAM MARINS	39174	ATIVA	170

COMUNICA-SE QUE AS INCRIÇÕES MUNICIPAIS SOLICITADAS ATRAVÉS DOS PROCESSOS ACIMA MENCIONADOS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS DEVIDOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 170/2026-FT, ANEXA A ESSE EDITAL

COMUNICA-SE, AINDA, QUE AS REFERIDAS INSCRIÇÕES QUE SE ENCONTRAM COM STATUS SUSPENSA, NOS TERMOS DO ART. 4º, § 1º, DO DECRETO Nº 7.736/2024, DEVERÃO OS CONTRIBUINTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 5º, CAPUT E § 1º, DO REFERIDO DECRETO, POR MEIO DO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM E/OU SISTEMA SEI NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS.

Votorantim, 20 de Março de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 069/2026 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM ATRIBUÍDOS AOS MESMOS, INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM / EMISSOR NACIONAL, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO ART 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.736/2024.

ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM/ SEI	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO	NL
SPP2530406547	WILSON ROBERTO LUCINDO JUNIOR LTDA	38026	ATIVA	170
SPP2530541552	G3 TRANSPORTADORA LTDA	38295	ATIVA	170
SPP2530999252	ASSB COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA.	38470	ATIVA	170
SPP2531677735	A.G. GROUP CONSULTORIA E ESTRATEGIA LTDA	38982	ATIVA	170
0432/2026-SEI	50.154.735 DIRCEU LOPES DE OLIVEIRA	39035	ATIVA	
SPB2650033297	RR SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	39049	ATIVA	170
SPN2676732182	CHARLES JOSINEI DA SILVA	39091	ATIVA	170
SPP2630178515	BRUNO TOKUIMITSU HANAMOTO LTDA	39115	ATIVA	170
SPP2630191181	DARIO MORELLI ARQUITETURA E INTERIORES LTDA	39121	ATIVA	170
SPP2630066313	NALU PARTICIPACOES LTDA	39127	ATIVA	170
SPP2630251315	BELIZ SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA	39154	SUSPENSA	
SPP2630251315	BELIZ SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA	39154	ATIVA	170
SPP2630265352	EDGE VR TECNOLOGIA LTDA	39155	ATIVA	170
SPP2630174467	PERICO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	39156	ATIVA	170
SPP2630261121	MIDDL SUPERMERCADO LTDA	39157	SUSPENSA	
SPP2630267429	LAVA EXPRESS AUTOMOTIVO LTDA	39158	ATIVA	170
SPP2630330876	HRX TECH CONSULTORIA LTDA	39159	SUSPENSA	
SPP2630166515	INSTITUTO HORMESE LTDA	39160	ATIVA	170
SPP2430685688	DVLT MEDICINA E ESPORTES LTDA	39161	ATIVA	170
SPP2630242799	JUNINHO CAR SOLUCOES AUTOMOTIVAS LTDA	39162	SUSPENSA	
SPB2650059322	3 COLUNAS PERFORMANCE JIU JITSU LTDA	39163	SUSPENSA	
SPP2630229244	PEROLLAH M GUEDES SERV. VETERINARIOS LTDA	39164	SUSPENSA	
SPP2630302448	ARCTICO ALIMENTOS LTDA	39165	ATIVA	170
SPN2697146482	MAZIOLLI IMOVEIS CONSULT. IMOBILIARIA LTDA	39167	SUSPENSA	
SPP2630283298	HONEY BOO IMPORTACAO EXP. COMERCIO LTDA	39168	SUSPENSA	
SPP2630215051	ALARES INTERNET S/A	39169	SUSPENSA	
SPP2630001236	IGREJA MINISTERIO ADOR. DE DEUS NO BRASIL	39170	ATIVA	170
SPN2635915962	PRESBITERIO IT. IGREJA PRESBITERIANA I. BRASIL	39171	SUSPENSA	
SPP2630298177	BLUE ROCK PARTICIPACOES LTDA	39172	SUSPENSA	
SPP2630227063	SALES FORT CLUB LTDA	39173	SUSPENSA	

COMUNICA-SE, AINDA, QUE AS REFERIDAS INSCRIÇÕES QUE SE ENCONTRAM COM STATUS SUSPENSA, NOS TERMOS DO ART. 4º, § 1º, DO DECRETO Nº 7.736/2024, DEVERÃO OS CONTRIBUINTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 5º, CAPUT E § 1º, DO REFERIDO DECRETO, POR MEIO DO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM E/OU SISTEMA SEI NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS. UMA VEZ REGULARIZADAS, AS INSCRIÇÕES PASSARÃO AO STATUS ATIVO, SENDO QUE OS CARNÊS CONTENDO OS TRIBUTOS DEVIDOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO REGISTRADO, POR VIA SIMPLES, PELOS CORREIOS, COM DATAS DE VENCIMENTO CONFORME ESTABELECIDO NA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 170/2026-FT, ANEXA A ESTE EDITAL.

Votorantim, 20 de Março de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 170/2026-FT
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA, LICENÇA E FISCALIZAÇÃO - TLF
PREÇO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos art. 161, "caput", art. 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS-fixo e do Preço Público, cujas incidências ocorreram na data do início da atividade (art. 162, § 1.º,II e art. 185-A inciso II, ambos do CTM). Também informa que os respectivos carnês contendo os tributos devidos serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte do sujeito passivo, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, bem como, que esses carnês encontrar-se-ão disponíveis no site da Secretaria de Finanças, no endereço www.sefvotorantim.sp.gov.br.

Notifica, ainda, que o vencimento desses tributos (constituídos com base nos art. 157, "caput" e § 3º, c/c art. 165, § 5º, arts. 193 a 207 e arts. 212 a 227, CTM), acrescidos do valor relativo à emissão dos carnês, no montante de R$ 17,27 (dezessete reais e vinte e sete centavos) dar-se-á em 22/04/2026e poderão ser recolhidos à vista ou de forma parcelada, (em até 09 parcelas, sendo o valor mínimo de cada parcela R$ 95,98 (art. 165, §§ 4º e 5 º e art. 192, CTM), conforme demonstrativo abaixo:

Parcela única com valor integral ou com desconto de 50% no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º, **e também, prazo máximo para impugnação do lançamento.**	Vencimento em 22/04/2026
1.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 22/04/2026
2.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 22/05/2026
3.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 22/06/2026
4.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 22/07/2026
5.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 24/08/2026
6.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 22/09/2026
7.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 22/10/2026
8.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 23/11/2026
9.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 22/12/2026

O não pagamento dos tributos nos seus vencimentos, dará ensejo à incidência de multa e juros, nos termos da lei, bem como, se em 30 de dezembro de 2026 (último dia útil bancário) os sujeitos passivos não se apresentarem regulares para com o Fisco serão os débitos inscritos em Dívida Ativa, e, no caso de ISS-fixo, perderão, caso tenham sido contemplados, o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, devendo recolher o imposto pelo valor integral, devidamente atualizado, acrescido de multa e juros de mora contados a partir de 22/04/2026.

Os sujeitos passivos que não receberem seus carnês deverão imprimi-los através do *site* da Secretaria de Finanças www.sefvotorantim.sp.gov.br ou comparecer à Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF para retirá-los, ou ainda, se necessário, requerer 2.ª via através do setor de Protocolo da Prefeitura.

Segue relação das inscrições municipais com os respectivos valores correspondentes ao ISS-Fixo, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA – Licença e Fiscalização, exercício 2026, e ao PREÇO PÚBLICO. Não está considerado na relação anexa o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, estando o Imposto apurado pelo valor integral. O desconto, quando devido, estará computado, nos respectivos carnês.

Votorantim, 20 de Março de 2026.

Márcio Leandro de Carvalho

Agente Fazendário

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

PrefeituraMunicipaldeVotorantim
LançamentoTaxas/I.S.S-Exercíciode2026

INSCRIÇÃOM UNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALIZA-ÇÃO(R$)	TAXA FUNCIONA-MENTO(R$)	TAXA AMBULAN-TE(R$)	HORÁRIO ESPECIAL (R$)	I.S.S.(R$)	TAXA PUBLICI-DADE(R$)	TAXA OCUP. SOLO(R$)	ALVARÁ (R$)	TAXAHIG. ESAÚDE (R$)	EXP. (R$)	TOTAL(R$)
38026	2026006084	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
38295	2026006085	0,00	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	520,46
38470	2026006086	0,00	381,20	0,00	762,40	0,00	182,98	0,00	0,00	102,25	17,27	1.446,11
38982	2026006087	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39000	2026006069	243,97	304,96	0,00	609,92	0,00	182,98	0,00	0,00	505,07	17,27	1.864,17
39049	2026006070	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	278,87	17,27	845,08
39091	2026006071	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	201,41	17,27	889,60
39115	2026006072	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
***39121**	**2026006048**	**121,98**	**304,96**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**121,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17,27**	**566,20**
***39127**	**2026006051**	**243,97**	**304,96**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**121,98**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17,27**	**688,19**
39151	2026006073	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39154	2026006074	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39155	2026006075	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	688,19
39156	2026006076	121,98	609,92	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	871,16
39158	2026006077	243,97	304,96	0,00	609,92	0,00	121,98	0,00	0,00	120,85	17,27	1.418,95
39160	2026006078	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	182,98	0,00	0,00	505,07	17,27	1.132,27
39161	2026006079	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
39165	2026006080	243,97	381,20	0,00	762,40	0,00	182,98	0,00	0,00	505,07	17,27	2.092,90
39166	2026006081	121,98	609,92	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	871,16
39170	2026006082	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	182,98	0,00	0,00	0,00	17,27	627,19
39174	2026006083	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20

***Referente a NL152/2026 de 13/03/2026 com primeiro vencimento em 15/04/2026**

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 070/2026- CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	"STATUS"	NL
577/2026-SEI	MATSUFILM PELICULA DE PROTECAO SOLAR LTDA	29379	ATIVA	

‘’

DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO "MEI"

DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO "MEI"

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	"STATUS"
775/2026-SEI	FERNANDO SEBASTIAO FERREIRA COSTA 00293324867	24027	ATIVA
775/2026-SEI	26.886.202 BRUNO MARTINS FORTES	25289	ATIVA
775/2026-SEI	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES FERREIRA 36871292845	27362	ATIVA
775/2026-SEI	ED CARLOS GALINDO DE MELO 30581527879	27550	SUSPENSA
775/2026-SEI	SERGIO LUIZ TEIXEIRA 48773840904	29651	ATIVA
775/2026-SEI	NEIDE PATRICIA DE SOUZA 11024202801	29779	ATIVA
775/2026-SEI	40.547.367 LARISSA DE SOUZA SIQUEIRA SPINOZA	31210	SUSPENSA
775/2026-SEI	JONATAS DE OLIVEIRA RIBEIRO 35582373829	32268	ATIVA
775/2026-SEI	43.299.002 VITOR KARABACHIAN	32401	SUSPENSA
775/2026-SEI	50.165.827 RICARDO MODESTO DE ALMEIDA	35166	ATIVA
775/2026-SEI	50.418.351 ESEQUIAS GONÇALVES DA SILVA	35295	ATIVA
775/2026-SEI	50.434.867 YGOR SILVA DE ARAUJO	35309	ATIVA
775/2026-SEI	50.842.023 ROBERTA DIAS DE MORAES RIBEIRO	35479	ATIVA
775/2026-SEI	51.011.888 ARILSON DOMINGUES COUTINHO	35495	ATIVA
775/2026-SEI	51.093.980 IZABEL SINHORELI FLORIANO	35525	ATIVA
775/2026-SEI	50.175.319 ANDERSON SANTOS ALMEIDA JUNIOR	35697	ATIVA
775/2026-SEI	51.372.900 TAMIRIS DE MOURA FARIA	35698	ATIVA
775/2026-SEI	51.619.204 LUIZ FELIPE PASSOS RODRIGUES	35731	ATIVA
775/2026-SEI	51.728.560 VALMIR CARRARA NETO	35805	ATIVA
775/2026-SEI	51.287.275 ODAIR JOSE CARLOS	35821	ATIVA
775/2026-SEI	51.922.549 MARCELA E. TAKEMOTO F. CASTRO BRITO	35925	ATIVA
775/2026-SEI	52.143.938 SERGIO DA SILVA NASCIMENTO	35952	ATIVA
775/2026-SEI	39.561.714 BIANCA WENDY DOS SANTOS CORREA	36001	ATIVA
775/2026-SEI	52.203.394 WILLIAM CAIO MACHADO	36193	ATIVA
775/2026-SEI	53.046.137 MICHELLI SILVA LUPI BIGNARDI	36266	ATIVA
775/2026-SEI	53.823.849 JULIANA JULIENE ALVES SIMOES	37077	ATIVA

COMUNICA-SE QUE AS SOLICITAÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS E INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA IDENTIFICADAS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS COM OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES RELACIONADOS ÀS ALTERAÇÕES CADASTRAIS (ARTS. 183 E 185 DA LEI 1602/01-CTM) SERÃO ENCAMINHADOS, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 171/2026, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 074/2026-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 171/2026-FT, ANEXA AO EDITAL Nº 074/2026-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 20 de Março de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 071/2026 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM PROCESSADAS AS ALTERAÇÕES JUNTO AO CADASTRO MOBILIÁRIO DESTA PREFEITURA, A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 7º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EVENTOS (*)	"STATUS"	NL
SPP2531177587	COSTA TUR. V. NACIONAIS I. LTDA	12278	220, 225	ATIVA	
SPM2630133210	ADV - VIVA LEGAL - ASSOCIACAO DEFICIENTES DE VOTORANTIM	15640	999	ATIVA	
SPN2639707965	ADV - VIVA LEGAL - ASSOCIACAO DEFICIENTES DE VOTORANTIM	15640	202	ATIVA	
SPM2630116196	CARREFOUR C. INDUSTRIA LTDA	15753	999	ATIVA	
SPN2696519865	CARREFOUR C. INDUSTRIA LTDA	15754	218	ATIVA	
SPM2630117816	OSVALDO B. QUEZADA JUNIOR	21341	999	INATIVA	
SPP2630051269	VEM VIVER BUFFET LTDA	22292	220,225,249	ATIVA	
SPM2630119580	ECOLIFE QUIMICA, IND. COMERCIO DIST. LTDA	28665	999	ATIVA	
SPN2656668287	MATSUFILM P. PROTECAO S. LTDA	29379	218	ATIVA	
SPM2630117017	ECOLIFE QUIMICA BRASIL LTDA	30360	999	CASSADA	
SPM2630117044	LS INCORPORADORA LTDA	33290	999	ATIVA	
SPN2689793592	POUR FEMME STORE LTDA	33344	232	ATIVA	
SPN2680157024	MAPE GROUP CONSULTORIA, ENG. E	33457	247	SUSPENSA	
	PINTURAS TECNICAS LTDA				
SPP2630305059	ROCKY PUBLICIDADE LTDA	33802	244	ATIVA	
SPM2630125307	MAKIBELLA COSMET. SHOP LTDA	34696	999	ATIVA	
SPP2531472980	JR FOOD S. C.. ALIMENTICIO LTDA	34703	211, 220, 244, 248	ATIVA	171
SPM2630094517	FLSMIDTH IND. SOLUTIONS LTDA.	35975	999	ATIVA	
SPM2630118255	SANTANA & GUILHERME LTDA	36077	999	CASSADA	
SPN2620069205	SUELEN CRISTINA SANTOS LTDA	36611	218	ATIVA	
SPP2630230796	SUELEN CRISTINA SANTOS LTDA	36611	220, 225, 244, 249	ATIVA	
SPN2678756554	PLATINA EQ.COMBATE INCEN. LTDA	37579	247	ATIVA	
SPN2674868438	TATIANE DOS S CARDOSO	37692	232	ATIVA	
SPM2630115988	COPABO INF.ESTRUTURA M. LTDA	38204	999	ATIVA	
SPN2649806580	CORELLO COMERCIAL LTDA	38571	214,218	ATIVA	
SPM2630116533	FINE MARK COM. ONLINE LTDA	38763	999	ATIVA	
SPP2630153013	CHARLES JOSINEI DA SILVA	39091	220, 244, 248, 249	ATIVA	
SPM2630125713	MARILISA BAS. SPADOTTO LTDA	39094	999	ATIVA	
SPM2630135522	BRUNO TOKUIM. HANAMOTO LTDA	39115	999	ATIVA	
SPM2630127091	SAO SEBASTIAO ADM. E PART. LTDA	39118	999	ATIVA	
SPM2630147538	INSTITUTO HORMESE LTDA	39160	999	SUSPENSA	
SPM2630145669	DVLT MEDICINA E ESPORTES LTDA	39161	999	ATIVA	
SPP2630322498	DVLT MEDICINA E ESPORTES LTDA	39161	248, 249	ATIVA	
SPM2630128702	DVLT MEDICINA E ESPORTES LTDA	39161	999	ATIVA	

DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO "MEI"/

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EVENTOS (*)	"STATUS"
SPN2658180208	53.041.960 JOAO F.GOMES	36255	517	INATIVA

DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO "MEI" COM ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EVENTOS (*)	"STATUS"
SPP2630126624	AMARILDO M. JR C. TECNOLOGIA	33020	211,220,244,249	ATIVA

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS* CONFORME TABELA ACIMA E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS TRIBUTOS DEVIDOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO REGISTRADO, DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTOS CONFORME ESTABELECIDO JUNTO À NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 171/2026-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 074/2026-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS* SUSPENSA (ART. 4º, § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024); DEVENDO OS CONTRIBUINTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ART. 5º, "CAPUT" E § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024), NO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS.

NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 171/2026-FT, ANEXA AO EDITAL Nº 074/2026-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 20 de Março de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

(*) INDICE DOS EVENTOS REDESIM

EVENTO (CÓDIGO)	EVENTO (DESCRIÇÃO)
101	INSCRIÇÃO DE PRIMEIRO ESTABELECIMENTO
102	INSCRIÇÃO DOS DEMAIS ESTABELECIMENTOS
202	ALTERAÇÃO DA PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O CNPJ
209	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICÍPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
210	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE ESTADOS
211	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
214	ALTERAÇÃO DE TELEFONE (DDD/TELEFONE)
218	ALTERAÇÃO DE CORREIO ELETRÔNICO
220	ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO)
221	ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
222	ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO/DESENQUADRAMENTO DE ME/EPP
225	ALTERAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
230	ALTERAÇÃO QUALIFICAÇÃO PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE CNPJ
244	ALTERAÇÃO ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)
247	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
248	ALTERAÇÃO DO TIPO DE UNIDADE
249	ALTERAÇÃO DA FORMA DE ATUAÇÃO
407	ESPÓLIO DE EMPRESÁRIO/EMPRESA INDIVIDUAL IMOBILIÁRIA
517	PEDIDO DE BAIXA
999	REGULARIZAÇÃO DE EMPRESA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 072/2026- CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E

CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

CANCELAMENTO/BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
729/2026-SEI	NSA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	22131	DEFERIDO
815/2026-SEI	SIBELY BORGES CACIQUE	32596	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE OS CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA, COM SITUAÇÃO "DEFERIDO", FORAM PROVIDENCIADOS. AOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS/LIBERAIS, HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PUBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 171/2026-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 074/2026-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE TAMBÉM QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 20 de Março de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 073/2026 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM PROCESSADOS OS CANCELAMENTOS / ENCERRAMENTOS DE SUAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS, A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 7º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

CANCELAMENTO/ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
SPP2630312460	JONADAB NATANAEL DOS SANTOS	20618	DEFERIDO
SPP2531354031	JESSICA DE MELO MARESTONI ME	21518	DEFERIDO
SPN2624873508	24.121.198 MARIANA DE JESUS SOUZA	24084	DEFERIDO
SPP2630289832	PATRICIA BUENO BEZERRA	27428	DEFERIDO
SPN2633424597	ANGELICA DE OLIVEIRA CAMARGO	28672	DEFERIDO
SPN2521515452	TRANS MAIA EXECUTIVO LTDA	28732	DEFERIDO
SPP2630303655	MARIA DO CARMO A. S. AZEVEDO CONSULTORIA	28831	DEFERIDO
SPN2692097060	SIBELY BORGES CACIQUE	32596	DEFERIDO
SPP2630093439	STRUCTA ENGENHARIA PATRIMONIAL LTDA	34641	DEFERIDO
SPP2630304223	BIANCA MONTEIRO SILVA FONOAUDIOLOGIA	34779	DEFERIDO
SPP2630273307	IGMA COMERCIO SERV. MANUTENCAO LTDA	35509	DEFERIDO
SPN2658180208	53.041.960 JOAO FRANCISCO GOMES	36255	DEFERIDO
SPN2691823988	COMERCIO DE TINTAS FULL COLORS LTDA	37185	DEFERIDO
SPP2630317065	AUDITAPRO SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA	37368	DEFERIDO
SPN2646753312	FUEL 75 GARAGE CUSTOMS LTDA	37446	DEFERIDO
SPP2630307394	PB CONSTRUCOES LTDA	37661	DEFERIDO
SPP2630244086	ANTUNES & MAINARDES IMOBILIARIA LTDA	38061	DEFERIDO
SPN2688080907	HUBNEON LTDA	38299	DEFERIDO
SPP2630195631	R&L SERVICOS DIGITAIS LTDA	38314	DEFERIDO
SPN2622542646	EVANDRO MIRANDA	39006	DEFERIDO

HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 171/2026-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 074/2026-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

OBS.: A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 20 de Março de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento Taxas/I.S.S - Exercício de 2026

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALIZA-ÇÃO(R$)	TAXA FUNCIONA-MENTO(R$)	TAXA AMBULAN-TE(R$)	HORÁRIO ESPECIAL (R$)	I.S.S.(R$)	TAXA PUBLICI-DADE(R$)	TAXA OCUP. SOLO(R$)	ALVARÁ (R$)	TAXA HIG. E SAÚDE (R$)	EXP. (R$)	TOTAL(R$)
24027	2026006029	0,00	477,77	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	617,03
25289	2026006030	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
27362	2026006031	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
29651	2026006088	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
29779	2026006089	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
32268	2026006067	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
35166	2026006090	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	182,98	0,00	0,00	0,00	17,27	505,21
35295	2026006091	0,00	477,77	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	617,03
35309	2026006092	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
35479	2026006093	0,00	304,96	0,00	609,92	0,00	182,98	0,00	0,00	0,00	17,27	1.115,13
35495	2026006094	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
35525	2026006095	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
35697	2026006096	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
35698	2026006097	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
35731	2026006098	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
35805	2026006099	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
35821	2026006100	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
35925	2026006101	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
35952	2026006102	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
36001	2026006103	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
36193	2026006104	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
36255	2026006066	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
36266	2026006105	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
37077	2026006106	0,00	477,77	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	617,03

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 074/2026CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 171/2026-FT

IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS

TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA,

LICENÇA E FISCALIZAÇÃO – TLF

PREÇO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 161, “caput”, 162, “caput” e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, “caput” c/c art. 157, “caput” e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fixo e do Preço Público, referentes às alterações cadastrais e cancelamentos de Inscrição Municipal (constituídos com base nos art. 190, 192, 194 e 200 § 1º, CTM e arts. 183 e 185 da Lei 2258/11). Também informa que os respectivos carnês, contendo os tributos devidos, serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte dos sujeitos passivos, observando-se os endereços tributários constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura e que o vencimento desses tributos dar-se-á em 22/04/2026.

O não pagamento da PRIMEIRA parcela dentro do prazo estabelecido ou o atraso de 92 (noventa e dois) dias nas demais parcelas, nos termos do artigo 8º, Lei 1719/03 e alterações, implicará no cancelamento automático do parcelamento e remessa para inscrição em Dívida Ativa e/ou execução do saldo remanescente, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

Abaixo, relação das inscrições cadastrais com os respectivos valores correspondentes ao ISS, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA e PREÇO PÚBLICO:

PROCESSO: SPP2531472980-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 34703
CONTRIBUINTE: JR.F.S.C.A.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDAD E R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000053442	121,98	152,48	60,99	0,00	304,96	0,00	102,25	17,27	759,93

PROCESSO: SPP2630126624-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO E DESENQUADRAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 33020
CONTRIBUINTE: A.M.J.C.T.
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDAD E R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000053439	0,00	457,44	182,97	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	657,68

Votorantim, 20 de Março de 2026.

Márcio Leandro de Carvalho

Agente Fazendário

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N° 013/2026-DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 407/2025
ASSUNTO: CONTROLE DE LEGALIDADE
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 131646430040000070
INTERESSADO: J. J. DE A. N. E OUTROS
ATOS: TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA Nº 057/2026-DDFT
SITUAÇÃO: CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONSTITUIDO ATRAVÉS DO NL Nº 692/2025 – FT (PARCIAL), NO VALOR ORIGINAL DE R$ 917,41 (NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS). ENCERRADO PRAZO DO ART. 339, I, DO CTM. PROCESSO ENCAMINHADO PARA CUMPRIMENTO DO ART. 339, III, DO CTM, OU SEJA, INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 406/2025
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132126001230000050
INTERESSADO: E. S. C. E OUTROS
ATOS: REVISIBILIDADE Nº 028/2026-SEF
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADOS. MANTIDA A NL N° 689/2024-FT E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR ORIGINAL DE R$ 5.523,59 (CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), A TÍTULO DE ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA, PREÇO PÚBLICO E PENALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI (PRAZO DE 10 DIAS). CREDITO TRIBUTÁRIO CONSTITUÍDO SERÁ ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM D.A., CASO NÃO OCORRA O PAGAMENTO DO MESMO.

PROCESSO: 332/2025
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 034650004700000289
INTERESSADO: E. G. DE O. E OUTROS
ATOS: REVISIBILIDADE Nº 029/2026-SEF
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADOS. MANTIDA A NL N° 633/2024-FT E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR ORIGINAL DE R$ 1.892,58 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), A TÍTULO DE ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA, PREÇO PÚBLICO E PENALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI (PRAZO DE 10 DIAS). CREDITO TRIBUTÁRIO CONSTITUÍDO SERÁ ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM D.A., CASO NÃO OCORRA O PAGAMENTO DO MESMO.

PROCESSO: 331/2025
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133625801810000010
INTERESSADO: F. O. G. E OUTROS
ATOS: REVISIBILIDADE Nº 030/2026-SEF
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADOS. MANTIDA A NL N° 651/2024-FT E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR ORIGINAL DE R$ 379,97 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), A TÍTULO DE ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇO PÚBLICO. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI (PRAZO DE 10 DIAS). CREDITO TRIBUTÁRIO CONSTITUÍDO SERÁ ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM D.A., CASO NÃO OCORRA O PAGAMENTO DO MESMO.

PROCESSO: 399/2025
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 033231040800000400
INTERESSADO: P. E. T. E OUTROS
ATOS: REVISIBILIDADE Nº 031/2026-SEF
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADOS. MANTIDA A NL N° 639/2024-FT E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR ORIGINAL DE R$ 750,82 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), A TÍTULO DE ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA, PREÇO PÚBLICO E PENALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI (PRAZO DE 10 DIAS). CREDITO TRIBUTÁRIO CONSTITUÍDO SERÁ ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM D.A., CASO NÃO OCORRA O PAGAMENTO DO MESMO.

PROCESSO: 333/2025
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 134521700810000020
INTERESSADO: N. N. DOS S. E OUTROS
ATOS: REVISIBILIDADE Nº 032/2026-SEF
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADOS. MANTIDA A NL N° 650/2024-FT E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR ORIGINAL DE R$ 2.971,05 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS), A TÍTULO DE ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇO PÚBLICO. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI (PRAZO DE 10 DIAS). CREDITO TRIBUTÁRIO CONSTITUÍDO SERÁ ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM D.A., CASO NÃO OCORRA O PAGAMENTO DO MESMO.

PROCESSO: 322/2025
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 072749031800000466
INTERESSADO: B. C. B. B. E OUTROS
ATOS: REVISIBILIDADE Nº 033/2026-SEF
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADOS. MANTIDA A NL N° 622/2024-FT E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR ORIGINAL DE R$ 826,06 (OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS), A TÍTULO DE ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA, PREÇO PÚBLICO E PENALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI (PRAZO DE 10 DIAS). CREDITO TRIBUTÁRIO CONSTITUÍDO SERÁ ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM D.A., CASO NÃO OCORRA O PAGAMENTO DO MESMO.

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NO RESPECTIVO PROCESSO TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.

VOTORANTIM, 20 DE MARÇO DE 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES

DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 183/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que estão com atividades no local, conforme protocolo de desbloqueio da inscrição municipal:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	PROC.	I.M.	ATIVIDADE
138/2026-FP/DDFT/SEF	12/03/2026	M.C.S.D.	0617/2026-SEI	17103	Comércio de artigos de armarinho

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 20 de março de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 184/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados paralisaram suas atividades:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
141/2026-FP/DDFT/SEF	13/03/2026	R.M.M.	31711	Lanchonete
142/2026-FP/DDFT/SEF	13/03/2026	T.F.N.	Não tem	Serralheria

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 20 de março de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 185/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram suas atividades através da abertura/alteração da inscrição municipal:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
134/2026-FP/DDFT/SEF	10/03/2026	C.J.S.	39091	Bar
135/2026-FP/DDFT/SEF	11/03/2026	E.A.M.	5450	Comércio de mercadoria em geral
136/2026-FP/DDFT/SEF	11/03/2026	T.C.F.V.L.	35627	Fabricação de painéis luminosos
137/2026-FP/DDFT/SEF	11/03/2026	J.F.B.C.	36117	Comércio de artigos de tapeçaria
139/2026-FP/DDFT/SEF	13/03/2026	A.H.S.A.	38716	Comércio de alimentos
140/2026-FP/DDFT/SEF	13/03/2026	P.H.G.	34362	Manutenção elétrica

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 20 de março de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 186/2026 – FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após notificados e/ou autuados, foi constatado que o local tem um CNPJ MEI que de acordo com o decreto municipal 7736/2024 que isenta MEI de Inscrição Municipal:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	ATIVIDADE
143/2026-FP/DDFT/SEF	13/03/2026	D.X.S.F.	Lanchonete

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 20 de março de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 187/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que estão com atividades no local, conforme protocolo de desbloqueio da inscrição municipal:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	PROC.	I.M.	ATIVIDADE
141/2026-FP/DDFT/SEF	12/03/2026	M.C.S.D.	0617/2026-SEI	17103	Comércio de artigos de armarinho

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 20 de março de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 188/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados paralisaram suas atividades:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
144/2026-FP/DDFT/SEF	13/03/2026	R.M.M.	31711	Lanchonete
145/2026-FP/DDFT/SEF	13/03/2026	T.F.N.	Não tem	Serralheria

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 20 de março de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 189/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram suas atividades através da abertura/alteração da inscrição municipal:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
137/2026-FP/DDFT/SEF	10/03/2026	C.J.S.	39091	Bar
138/2026-FP/DDFT/SEF	11/03/2026	E.A.M.	5450	Comércio de mercadoria em geral
139/2026-FP/DDFT/SEF	11/03/2026	T.C.F.V.L.	35627	Fabricação de painéis luminosos
140/2026-FP/DDFT/SEF	11/03/2026	J.F.B.C.	36117	Comércio de artigos de tapeçaria
142/2026-FP/DDFT/SEF	13/03/2026	A.H.S.A.	38716	Comércio de alimentos
143/2026-FP/DDFT/SEF	13/03/2026	P.H.G.	34362	Manutenção elétrica

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 20 de março de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 190/2026 – FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após notificados e/ou autuados, foi constatado que o local tem um CNPJ MEI que de acordo com o decreto municipal 7736/2024 que isenta MEI de Inscrição Municipal:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	ATIVIDADE
146/2026-FP/DDFT/SEF	13/03/2026	D.X.S.F.	Lanchonete

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 20 de março de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 191/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que a atividade desenvolvida encontra-se de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA E CONSTATAÇÃO	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
0956/2026-FP/DDFT/SEF	11/03/2026	D.P.R.	18898	Representante comercial
1967/2026-FP/DDFT/SEF	11/03/2026	F.G.G.	26409	Comércio de produtos alimentícios
2028/2026-FP/DDFT/SEF	11/03/2026	A.A.C.V.	26732	Ensino de esporte

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 20 de março de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 192/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que as atividades foram paralisadas no endereço constante na licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA E CONSTATAÇÃO	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
6011/2026-FP/DDFT/SEF	13/03/2026	W.C.C.	38701	Serviço de lavagem, lubrificação de veículos

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 20 de março de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

Obs.: Fiscalização de Posturas – FP; - Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Serviço de Fiscalização – SF; Secretaria de Finanças – SEF; Seção de Cadastro Fiscal – SCF; Seção de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de ITBI e Contribuição de Melhoria – SICM; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06 e alterações); Decreto – Dec.; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV, Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM, Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA

Notas abreviativas adotadas nas publicações oficiais, constantes deste Jornal, da SECRETARIA DE FINANÇAS: Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM; Autorização de Compensação – AC; Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF; Mandado de Procedimento de Fiscalização – MPF; Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF; Termo de Encerramento de Ação Fiscal – TEAF; Notificação de Lançamento – NL; Notificação de Lançamento e Constituição de Infração – NLCI; Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA; Inscrição Cadastral – IC; Inscrição Municipal – IM; Tomada de Preços – TP; Unidade Fiscal do Município – UFM; Fiscalização de Tributos – FT; Fiscalização de Posturas – FP; Dívida Ativa – DA; Setor de Cadastro Fiscal – SCF; Setor de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de Contribuição de Melhoria, ITBI e Arrecadação – SCMIA; Serviço de Cadastro Mobiliário e Imobiliário – SCMI; Seção de Dívida Ativa – SDA; Execução Fiscal – EF; Serviço de Fiscalização – SF; Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros – DDLC; Diretoria de Tributação, Receita e Fiscalização – DTRF; Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Secretaria de Finanças – SEF; Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB; Secretaria de Negócios Jurídicos – SENJ; Atos Diversos – AD (atos originários de órgãos diversos da SR); Gabinete do Prefeito – GP; Constituição Federal – CF; Código Tributário Nacional – CTN; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06); Lei da Planta Genérica – LPG (1915/06); Lei Complementar – LC; Decreto – DEC.; Resolução – RES; Instrução Normativa – IN; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV; Diário Oficial do Município – DOM.; Câmara Municipal – CM; Poder Judiciário – PJ; Processo – PR; Crédito Tributário – CT; Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS; Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU; Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI; Contribuição de melhoria – CM; Taxas do poder de polícia (taxas de licença e fiscalização) – TLF; Taxas de serviços públicos – TSP; Contribuição de iluminação Pública – CIP; Sistema Eletrônico de Informação - SEI.



